



Processo Nº.: 88262832

Nome: Conselho Escolar da E. M. Prof. Nadal Sfredo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 985/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 72.831,64 (Setenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Prof. Nadal Sfredo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE / 2021 – EM PROF. NADAL SFREDO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERNÔMETRO	
Saldo anterior	R\$ 94.258,79	R\$ 3.400,00	R\$ 41.259,23	R\$ 709,66	R\$ 26.030,50	R\$ 2.826,80	R\$ 4.317,72	R\$ 13.500,00	R\$ 3.426,36	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 197.984,06
Repasse	R\$ 52.406,84	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.944,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.831,64
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,36
Despesas	R\$ 51.077,60	R\$ 0,00	R\$ 5.888,20	R\$ 530,00	R\$ 19.304,30	R\$ 1.370,00	R\$ 1.564,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.734,60
Saldo parcial	R\$ 95.588,03	R\$ 3.400,00	R\$ 42.371,03	R\$ 6.659,66	R\$ 6.726,20	R\$ 1.571,16	R\$ 9.698,02	R\$ 13.500,00	R\$ 3.426,36	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 191.195,46
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 95.588,03	R\$ 3.400,00	R\$ 42.371,03	R\$ 6.659,66	R\$ 6.726,20	R\$ 1.571,16	R\$ 9.698,02	R\$ 13.500,00	R\$ 3.426,36	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 191.195,46
Saldo a ser reprogramado	R\$ 179.514,10								R\$ 11.681,36					
Data do extrato	30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 09 a 11 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 04 dos autos.

Autorização para o uso do Recurso de Escola Viva, fls. 06 a 08.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88428242

Nome: Conselho Escolar da E. M. Santa Helena.

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1187/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 42.498,87 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Helena**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM. Santa Helena														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	TOTEM	Acessibilidade	PREDETERMINADO	
Saldo anterior	R\$ 52.039,98	R\$ 445,00	R\$ 9.240,94	R\$ 0,00	R\$ 5.546,34	R\$ 2.094,88	R\$ 1.521,20	R\$ 13.500,00	R\$ 15,00	R\$ 105,00	R\$ 80,00	R\$ 7.500,00	R\$ 500,00	R\$ 92.586,34
Repasse	R\$ 29.259,17	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.498,87
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,56
Despesas	R\$ 27.021,50	R\$ 0,00	R\$ 3.366,00	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00	R\$ 910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.697,50
Saldo parcial	R\$ 54.277,65	R\$ 445,00	R\$ 9.018,50	R\$ 4.010,00	R\$ 5.546,34	R\$ 744,88	R\$ 5.790,90	R\$ 13.500,00	R\$ 15,00	R\$ 105,00	R\$ 80,00	R\$ 7.500,00	R\$ 500,00	R\$ 101.531,27
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	-R\$ 105,00	-R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 54.277,65	R\$ 445,00	R\$ 9.018,50	R\$ 4.010,00	R\$ 5.546,34	R\$ 744,88	R\$ 5.790,90	R\$ 13.500,00	R\$ 195,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	R\$ 500,00	R\$ 101.531,27
Saldo a ser reprogramado	R\$ 93.333,27								R\$ 8.198,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 05 a 07 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 04 dos autos.

Informo que os valores que restavam de EPI capital e Totem foram remanejados para o capital regular sem prejuízo a instituição.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88285280

Nome: Conselho Escolar da E. M. Senador Darcy Ribeiro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 986/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 76.763,17 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Senador Darcy Ribeiro**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. SEN. DARCY RIBEIRO 1º PAFIE /2021															
Histórico	Custeio								Capital					Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TERMOMETRO E TOTEM		
Saldo anterior	RS 76.527,61	RS 8,40	RS 9.887,21	RS 4.835,78	RS 0,00	RS 1.974,90	RS 165,49	RS 13.500,00	RS 1.785,03	RS 50,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 151,00	RS 116.885,42	
Repasse	RS 53.320,17	RS 0,00	RS 5.360,00	RS 10.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.083,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 76.763,17	
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 180,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 180,37	
Despesas	RS 46.355,60	RS 0,00	RS 4.366,40	RS 5.260,37	RS 0,00	RS 1.140,00	RS 1.188,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 58.310,37	
Saldo parcial	RS 83.492,18	RS 8,40	RS 10.880,81	RS 9.575,41	RS 0,00	RS 1.015,27	RS 7.060,49	RS 13.500,00	RS 1.785,03	RS 50,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 151,00	RS 135.518,59	
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 50,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
Saldo final	RS 83.492,18	RS 8,40	RS 10.880,81	RS 9.575,41	RS 0,00	RS 1.015,27	RS 7.060,49	RS 13.500,00	RS 1.735,03	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 151,00	RS 135.518,59	
Saldo a ser reprogramado	RS 125.532,56								RS 9.986,03						
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021														

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 06,07 e 106 dos autos.

A Justificativa de gastos durante a pandemia está a fl.115 dos autos.

Informo que a Instituição pagou nota cheia no kit do cheque nº 900366, no valor de R\$ 1.100,00, e fez a devolução do valor para a conta do conselho conforme comprovante a fl. 104 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, 21 dias do mês de outubro de 2022.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 88776259

Nome: Conselho Escolar Grajaú

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 987/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 94.947,90 (Noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos centavos), repassados ao **Conselho Gestor Escolar Grajaú**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM RENASCER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TERMOMETRO E TOTEM	
Saldo anterior	R\$ 52.838,10	R\$ 4.350,00	R\$ 10.570,11	R\$ 0,00	R\$ 32.174,22	R\$ 0,00	R\$ 2.483,20	R\$ 13.500,00	R\$ 39,12	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 370,00	R\$ 124.929,75
Repasse	R\$ 69.658,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.709,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.947,90
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,48
Despesas	R\$ 48.002,50	R\$ 0,00	R\$ 1.208,00	R\$ 3.394,35	R\$ 11.337,01	R\$ 3.839,34	R\$ 2.139,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.920,80
Saldo parcial	R\$ 74.493,60	R\$ 4.350,00	R\$ 17.362,11	R\$ 5.279,13	R\$ 20.837,21	-R\$ 3.839,34	R\$ 9.053,50	R\$ 13.500,00	R\$ 39,12	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 370,00	R\$ 150.050,33
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.839,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.839,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00	-R\$ 105,00	-R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 74.493,60	R\$ 4.350,00	R\$ 13.522,77	R\$ 5.279,13	R\$ 20.837,21	R\$ 0,00	R\$ 9.053,50	R\$ 13.500,00	R\$ 64,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 370,00	R\$ 150.050,33
Saldo a ser reprogramado	R\$ 141.036,21								R\$ 9.014,12					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 04, 05 e 206 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 87781844

Nome: Conselho Escolar Nossa Senhora da Terra.

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 729/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 68.651,65 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Nossa Senhora da Terra**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE / 2021 – E.M. NOSSA SENHORA DA TERRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMÔMETRO	
Saldo anterior	R\$ 26.698,16	R\$ 1.190,00	R\$ 21.750,76	R\$ 1.159,54	R\$ 2.458,12	R\$ 0,00	R\$ 5,70	R\$ 13.500,00	R\$ 52,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 146,50	R\$ 75.171,58
Repasse	R\$ 47.769,00	R\$ 0,00	R\$ 6.740,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.142,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.651,65
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,98
Despesas	R\$ 50.947,10	R\$ 0,00	R\$ 4.233,83	R\$ 1.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 982,00	R\$ 0,00	R\$ 34,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 58.216,93
Saldo parcial	R\$ 23.520,06	R\$ 1.190,00	R\$ 24.256,93	R\$ 6.669,54	R\$ 2.458,12	R\$ 0,00	R\$ 6.166,35	R\$ 13.500,00	-R\$ 40,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	-R\$ 33,50	R\$ 85.697,28
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 63,72	R\$ 33,50	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 23.520,06	R\$ 1.190,00	R\$ 24.256,93	R\$ 6.669,54	R\$ 2.458,12	R\$ 0,00	R\$ 6.166,35	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.936,28	R\$ 0,00	R\$ 85.697,28
Saldo a ser reprogramado	R\$ 77.761,00								R\$ 7.936,28					
Data do extrato	31/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 06, 07 e 157 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 10 dos autos.

Justificativa pelo cancelamento da nota fiscal nº 99 na data de 20/01/2021, fl.11.

Relatório de REST do período esta á fl. 44.

O Termo de guarda e responsabilidade está as fls.158 e 159.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88147995

Nome.: Conselho Gestor Doutora Marizete

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 460/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 16.724,14 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) repassados ao **Conselho Gestor Doutora Marizete**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Doutora Marizete F. De Castro Carvalho/Conselho Gestor Doutora Marizete 1º PAFIE 2021

CMEI Doutora Marizete F. De Castro Carvalho/Conselho Gestor Dout. ra Marizete 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Reparar	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 28.621,65	R\$ 1.956,00	R\$ 16.106,86	R\$ 5.501,23	R\$ 174,68	R\$ 5.110,93	R\$ 360,30	R\$ 13.500,00	R\$ 924,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00	R\$ 88.796,63
Repasse	R\$ 5.956,67	R\$ 0,00	R\$ 2.107,33	R\$ 4.107,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.724,14
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 176,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,99
Despesas	R\$ 6.489,66	R\$ 0,00	R\$ 1.792,29	R\$ 1.992,50	R\$ 0,00	R\$ 332,50	R\$ 418,35	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.225,30
Saldo parcial	R\$ 28.265,65	R\$ 1.956,00	R\$ 16.421,90	R\$ 7.616,07	R\$ 174,68	R\$ 4.778,43	R\$ 4.494,75	R\$ 13.500,00	R\$ 924,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00	R\$ 94.472,46
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 28.265,65	R\$ 1.956,00	R\$ 16.421,90	R\$ 7.616,07	R\$ 174,68	R\$ 4.778,43	R\$ 4.494,75	R\$ 13.500,00	R\$ 924,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00	R\$ 94.472,46
Saldo a ser reprogramado	R\$ 77.207,48								R\$ 17.264,98					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/04/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.07,10 e 15 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.552,80(quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)referente a OP de EPI,24,41(vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)por gastos indevidos na prestação de contas do 2º Pafie/2020 e em débito o cheque nº 900246 no valor de 36,25(trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)pagamento do imposto de serviços feitos em 04/2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.117 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.32 a 35 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 28 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88465661
Nome.: Conselho Gestor Dorcas
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 749/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 13.501,02 (Treze mil, quinhentos e um reais e dois centavos) repassados ao **Conselho Gestor Dorcas**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Setor Aeroviário I/Conselho Gestor Dorcas 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 8.244,48	R\$ 1.690,00	R\$ 10.771,92	R\$ 822,00	R\$ 15.210,85	R\$ 171,00	R\$ 24,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 59.234,25
Repasse	R\$ 4.463,00	R\$ 0,00	R\$ 2.798,67	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.501,02
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,55
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,33
Despesas	R\$ 5.452,00	R\$ 0,00	R\$ 9.585,67	R\$ 0,00	R\$ 14.989,80	R\$ 1.328,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 32.105,52
Saldo parcial	R\$ 7.255,48	R\$ 1.690,00	R\$ 3.984,92	R\$ 2.822,00	R\$ 221,05	-R\$ 1.032,17	R\$ 4.263,35	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.754,63
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.032,17	R\$ 0,00	R\$ 1.032,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 7.255,48	R\$ 1.690,00	R\$ 3.984,92	R\$ 1.789,83	R\$ 221,05	R\$ 0,00	R\$ 4.263,35	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.754,63
Saldo a ser reprogramado	R\$ 32.704,63								R\$ 8.050,00					

O Conselho utilizou parte da verba destinada ao serviço para suprir gastos com serviço pré-determinado o que não fere a Lei do Pafie.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.289,90(quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), sendo 50,55(cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) referente a gastos indevidos com impostos e encargos e 4.239,35 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)O.P. de EPI. Em débito, os cheques nº 900119 no valor de 522,50(quinhetos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e 900122 no valor de 55,55(cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.40 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.41 a 46 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 16 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88238893

Nome: Conselho Gestor Construindo o Futuro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 368/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 18.176,47 (Dezoito mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Construindo o Futuro**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Jardim Goiás/Conselho Gestor Construindo o Futuro 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 37.864,70	RS 2.094,67	RS 22.805,21	RS 6.057,54	RS 15.019,15	RS 3.021,00	RS 197,00	RS 13.500,00	RS 3.707,91	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 112.877,18
Repasse	RS 6.543,67	RS 0,00	RS 5.080,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18.176,47
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 130,59	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 130,59
Despesas	RS 6.549,00	RS 640,00	RS 285,00	RS 0,00	RS 10.191,70	RS 904,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18.570,20
Saldo parcial	RS 37.989,96	RS 1.454,67	RS 27.600,21	RS 8.057,54	RS 4.827,45	RS 2.116,50	RS 4.749,80	RS 13.500,00	RS 3.707,91	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 112.614,04
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 37.989,96	RS 1.454,67	RS 27.600,21	RS 8.057,54	RS 4.827,45	RS 2.116,50	RS 4.749,80	RS 13.500,00	RS 3.707,91	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 112.614,04
Saldo a ser reprogramado	RS 100.296,13								RS 12.317,91					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal 01/01/2021 A 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06,09 e 14 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 33 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 28 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88192044

Nome.: Conselho Gestor Solange Park

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 378/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.399,50 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) repassados ao Conselho Gestor Solange Park, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CIEI Serafim Rodrigues de Moraes Filho/Conselho Gestor Solange Park 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 14.904,31	R\$ 2.100,00	R\$ 21.847,02	R\$ 4.784,63	R\$ 10.428,31	R\$ 120,33	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 7.050,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 79.259,60
Repasse	R\$ 8.311,33	R\$ 0,00	R\$ 4.046,67	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.041,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.399,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 103,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,81
Despesas	R\$ 9.990,00	R\$ 0,00	R\$ 1.661,88	R\$ 400,00	R\$ 8.678,31	R\$ 0,00	R\$ 1.476,60	R\$ 4.283,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.489,98
Saldo parcial	R\$ 13.329,45	R\$ 2.100,00	R\$ 24.231,81	R\$ 9.384,63	R\$ 1.750,00	R\$ 120,33	R\$ 2.564,90	R\$ 9.216,81	R\$ 7.050,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 74.272,93
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 13.329,45	R\$ 2.100,00	R\$ 24.231,81	R\$ 9.384,63	R\$ 1.750,00	R\$ 120,33	R\$ 2.564,90	R\$ 9.216,81	R\$ 7.050,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 74.272,93
Saldo a ser reprogramado	R\$ 62.697,93								R\$ 11.575,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/01/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.08,11 e 16 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.041,50(quatro mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos) e em débito os cheques nº 900273 no valor de 387,66(trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), nº 900275 no valor de 12,24(doze reais e vinte e quatro centavos), nº 900276 no valor de 2.134,00(dois mil, cento e trinta e quatro reais) e nº 900257 no valor de 15,66(quinze reais e sessenta e seis centavos) esse último referente a prestação do 2º PAFIE/2020.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.33 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.34 a 36 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88209401

Nome.: Conselho Gestor Santa Tereza

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 662/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 16.366,85 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Gestor Santa Tereza**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Recanto Infantil/Conselho Gestor Santa Tereza 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 7.858,14	R\$ 220,00	R\$ 32.558,37	R\$ 3.807,25	R\$ 4.991,37	R\$ 5.204,50	R\$ 1.054,54	R\$ 13.500,00	R\$ 722,42	R\$ 105,00	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 79.041,59
Repasse	R\$ 5.834,17	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.293,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.366,85
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,50
Aplicação	R\$ 107,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,08
Despesas	R\$ 7.195,20	R\$ 0,00	R\$ 2.342,19	R\$ 0,00	R\$ 246,00	R\$ 1.612,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.585,89
Saldo parcial	R\$ 6.604,19	R\$ 220,00	R\$ 34.216,18	R\$ 6.110,08	R\$ 4.745,37	R\$ 3.592,00	R\$ 5.293,89	R\$ 13.500,00	R\$ 532,42	R\$ 105,00	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 83.939,13
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 6.604,19	R\$ 220,00	R\$ 34.216,18	R\$ 6.110,08	R\$ 4.745,37	R\$ 3.592,00	R\$ 5.293,89	R\$ 13.500,00	R\$ 532,42	R\$ 105,00	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 83.939,13
Saldo a ser reprogramado	R\$ 74.281,71								R\$ 9.657,42					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/04/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.09,12 e 17 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.251,25(quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos),sendo 2,40(dois reais e quarenta centavos) da prestação só 2º Pafie/2020,4.239,35(quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)OP de EPI, 9,50(nove reais e cinquenta centavos) gasto indevido com DUAM, e em débito o cheque nº 900261 no valor de 47,00(quarenta e sete reais) e 900262 no valor de 190,00(cento e noventa reais).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados. Outro agravante foi ao não tombamento, até o presente momento dos bens de capital por parte da SEMAD, conforme justificativa, fl.146 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados, pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.33 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 34 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 05 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88225520

Nome.: Conselho Gestor Doutor Luiz Rassi

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 379/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 30.021,80 (Trinta mil, vinte e um reais e oitenta centavos) repassados ao **Conselho Gestor Doutor Luiz Rassi**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021																
CMEI Lygia Rassi/Conselho Gestor Doutor Luiz Rassi																
Histórico	Custeio									Capital						Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	Complemento	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	Resarcimento	EPI	QR Code	Acessibilidade	E. Impositiva Capital	
Saldo anterior	R\$ 23.554,79	R\$ 5.840,00	R\$ 23.810,67	R\$ 22.085,07	R\$ 0,00	R\$ 7.883,50	R\$ 5.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.321,20	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 148.603,23
Repasse	R\$ 11.390,17	R\$ 0,00	R\$ 11.702,30	R\$ 6.929,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.021,80
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,80
Aplicação	R\$ 222,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,14
Despesas	R\$ 13.287,50	R\$ 0,00	R\$ 27,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.315,30
Saldo parcial	R\$ 21.879,60	R\$ 5.840,00	R\$ 35.512,97	R\$ 29.014,40	R\$ 0,00	R\$ 7.883,50	R\$ 5.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.321,20	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 165.559,67
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 21.879,60	R\$ 5.840,00	R\$ 35.512,97	R\$ 29.014,40	R\$ 0,00	R\$ 7.883,50	R\$ 5.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.321,20	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 165.559,67
Saldo a ser reprogramado	R\$ 133.630,47									R\$ 31.929,20						
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/2021															

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.07,10 e 15 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 6.202,30(seis mil, duzentos e dois reais e trinta centavos),27,80(vinte e sete reais e oitenta centavos) e em débito os cheques nº 900179 no valor de 3.847,50(três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),nº 900181 no valor de 9.440,00(nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com



forneecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.34 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.36 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°. 88239466

Nome.: Conselho Gestor Alto da Glória

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 392/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 31.687,43 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) repassados ao Conselho Gestor Alto da Glória, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Alto da Glória/Conselho Gestor Alto da Glória 1º PAPE/2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
saldo anterior	R\$ 24.334,89	R\$ 2.490,00	R\$ 15.713,50	R\$ 3.716,06	R\$ 0,00	R\$ 1.048,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 4.401,53	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 175,00	R\$ 73.878,98
repasse	R\$ 14.899,50	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.373,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.414,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.687,43
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
aplicação	R\$ 91,85	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,85
despesas	R\$ 12.210,00	R\$ 0,00	R\$ 5.265,10	R\$ 2.009,00	R\$ 0,00	R\$ 570,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.054,10
saldo parcial	R\$ 27.116,24	R\$ 2.490,00	R\$ 16.448,40	R\$ 9.090,39	R\$ 0,00	R\$ 478,00	R\$ 3.414,60	R\$ 13.500,00	R\$ 4.401,53	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 175,00	R\$ 85.614,16
gerenciamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
saldo final	R\$ 27.116,24	R\$ 2.490,00	R\$ 16.448,40	R\$ 9.090,39	R\$ 0,00	R\$ 478,00	R\$ 3.414,60	R\$ 13.500,00	R\$ 4.401,53	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 175,00	R\$ 85.614,16
saldo a ser programado	R\$ 72.537,63								R\$ 13.076,53					
ata do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/06/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.05,08 e 13 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 3.414,60(três mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos),10,00(dez reais) e em débito o cheque nº 900280 no valor de 1.380,00(hum mil, trezentos e oitenta reais).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.30 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 31 a 33 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.88424972

Nome.: Conselho Escolar da E. M. Joel Marcelino de Oliveira

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 197 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 66.140,95 (sessenta e seis mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Joel Marcelino de Oliveira** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 34.527,64	R\$ 652,60	R\$ 16.809,38	R\$ 1.395,19	R\$ 1.084,82	R\$ 1.475,03	R\$ 493,86	R\$ 13.500,00	R\$ 899,80	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 79.443,32
Repasse	R\$ 45.924,50	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 4.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.396,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.140,95
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41,70
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,55
Despesas	R\$ 43.768,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 826,70	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.595,50
Saldo parcial	R\$ 36.683,34	R\$ 652,60	R\$ 23.809,38	R\$ 5.472,74	R\$ 1.084,82	R\$ 475,03	R\$ 8.890,31	R\$ 13.500,00	R\$ 899,80	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.073,02
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 36.683,34	R\$ 652,60	R\$ 23.809,38	R\$ 5.472,74	R\$ 1.084,82	R\$ 475,03	R\$ 8.890,31	R\$ 13.500,00	R\$ 899,80	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.073,02
Saldo a ser reprogramado	R\$ 90.568,22								R\$ 9.504,80					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021								1					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 dos autos sobre aplicação financeira de longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 07 dias do mês de abril de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88275233

Nome.: Conselho Escolar da E. M. João Clarimundo de Oliveira

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 194 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 40.248,35 (quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. João Clarimundo de Oliveira** conforme Planos de Aplicação fls.:09 a 11 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 38.370,04	R\$ 6.255,00	R\$ 23.761,71	R\$ 22.711,80	R\$ 20.299,26	R\$ 5.857,00	R\$ 823,10	R\$ 13.500,00	R\$ 6.597,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 146.954,91
Repasse	R\$ 26.317,00	R\$ 0,00	R\$ 7.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.631,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.248,35
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,03
Despesas	R\$ 21.805,00	R\$ 0,00	R\$ 2.382,07	R\$ 770,00	R\$ 0,00	R\$ 1.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.472,07
Saldo parcial	R\$ 42.882,04	R\$ 6.255,00	R\$ 28.892,67	R\$ 21.941,80	R\$ 20.299,26	R\$ 4.342,00	R\$ 7.454,45	R\$ 13.500,00	R\$ 6.597,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 160.944,22
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 42.882,04	R\$ 6.255,00	R\$ 28.892,67	R\$ 21.941,80	R\$ 20.299,26	R\$ 4.342,00	R\$ 7.454,45	R\$ 13.500,00	R\$ 6.597,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 160.944,22
Saldo a ser reprogramado	R\$ 145.567,22								R\$ 15.377,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 07 dias do mês de abril de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.:88267869

Nome: Conselho Escolar da E.M.São José

DESPACHO Nº.: 382 / 2022 / GERCON

Em resposta ao Despacho nº 93/2022 - GERACG,V – para o cumprimento ao item 01, foi corrigido o valor total das **despesas de custeio** demonstrado no Quadro financeiro abaixo e no Demonstrativo das Receitas e Despesas anexado à fl.s:189 e 190 dos autos.

	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Escada	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 77.585,43	RS 901,12	RS 48.111,41	RS 14.550,56	RS 20.302,42	RS 4.889,12	RS 2.014,02	RS 13.500,00	RS 21.175,00	RS 500,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 250,00	RS 212.384,08
Repasse	RS 64.765,33	RS 0,00	RS 8.200,00	RS 8.200,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9.023,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 90.188,68
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 346,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 346,58
Despesas	RS 62.583,48	RS 0,00	RS 1.385,00	RS 4.643,65	RS 0,00	RS 1.482,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 565,00	RS 70.659,33
Saldo parcial	RS 79.767,28	RS 901,12	RS 54.926,41	RS 18.453,84	RS 20.302,42	RS 3.406,92	RS 11.037,37	RS 13.500,00	RS 21.175,00	RS 500,00	RS 605,00	RS 8.000,00	-RS 315,00	RS 232.260,36
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 315,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 315,00	RS 0,00
Saldo final	RS 79.767,28	RS 901,12	RS 54.926,41	RS 18.453,84	RS 20.302,42	RS 3.406,92	RS 11.037,37	RS 13.500,00	RS 21.175,00	RS 185,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 232.260,36
Saldo a ser reprogramado	RS 202.295,36								RS 29.965,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88267869

Nome .: Conselho Escolar da E. M. São José

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 327 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 90.188,68 (noventa mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. São José** conforme Planos de Aplicação fls.: 167 a 169 e 185 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Escada	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERNOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 77.585,43	R\$ 901,12	R\$ 48.111,41	R\$ 14.550,56	R\$ 20.302,42	R\$ 4.889,12	R\$ 2.014,02	R\$ 13.500,00	R\$ 21.175,00	R\$ 500,00	R\$ 605,00	R\$ 8.000,00	R\$ 250,00	R\$ 212.384,08
Repasse	R\$ 64.765,33	R\$ 0,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.023,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.188,68
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 376,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 376,58
Despesas	R\$ 62.583,48	R\$ 0,00	R\$ 1.385,00	R\$ 4.643,65	R\$ 0,00	R\$ 1.512,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 565,00	R\$ 70.689,33
Saldo parcial	R\$ 79.767,28	R\$ 901,12	R\$ 54.926,41	R\$ 18.483,84	R\$ 20.302,42	R\$ 3.376,92	R\$ 11.037,37	R\$ 13.500,00	R\$ 21.175,00	R\$ 500,00	R\$ 605,00	R\$ 8.000,00	R\$ 315,00	R\$ 232.260,36
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 79.767,28	R\$ 901,12	R\$ 54.926,41	R\$ 18.483,84	R\$ 20.302,42	R\$ 3.376,92	R\$ 11.037,37	R\$ 13.500,00	R\$ 21.175,00	R\$ 185,00	R\$ 605,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 232.260,36
Saldo a ser reprogramado	R\$ 202.295,36								R\$ 29.965,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Esclarecemos que as **colunas do Quadro de Movimentação Financeira deste Recurso**,

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



no que se refere às rubricas de capital, **diferem daquelas apresentadas na Prestação anterior -2º Pafie 2020** -(especificamente as de EPI/ Termômetro, Leitor/Escada),porém, **não houve alteração no saldo dessas rubricas**, ambas somando 30.530,00 no valor de capital.

O conselho realizou a devolução, com recursos próprios, de R\$ 0,35 cobrado de taxa de devolução de cheque conforme comprovante fl.14 dos autos, devolução esta que foi conciliada.

Ressalta-se ainda que o Conselho realizou o remanejamento de R\$ 315,00 da rubrica de capital da escada (uma vez que não necessitam desse bem) para o capital do Tótem e Termômetro, pois, o saldo para a compra desses dois itens tão importantes para a prevenção do COVID não era suficiente.

Elucidamos que os recursos do Conselho Escolar foram aplicados em dois Fundos de investimentos, e os extratos dessas duas aplicações encontra-se às fls.: 20 a 23 e 178 a 181.

Comunicamos que a cópia da Conciliação Bancária da Prestação anterior não foi aqui apresentada pelo fato de não ter havido nenhum crédito ou débito que lá fora conciliado.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 1 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88290259

Nome .: Conselho Escolar da Escola Padre Lima

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:198 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 58.722,25 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar da Escola Padre Lima** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 67.550,47	R\$ 4.152,53	R\$ 52.332,67	R\$ 0,00	R\$ 4.433,56	R\$ 6.154,43	R\$ 3.683,24	R\$ 13.500,00	R\$ 1.546,56	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 162.038,46
Repasse	R\$ 41.604,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.258,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.722,25
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,07
Despesas	R\$ 37.028,80	R\$ 0,00	R\$ 4.905,75	R\$ 610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.544,55
Saldo parcial	R\$ 72.125,67	R\$ 4.152,53	R\$ 55.426,92	R\$ 1.475,07	R\$ 4.433,56	R\$ 6.154,43	R\$ 10.941,49	R\$ 13.500,00	R\$ 1.546,56	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 178.441,23
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 72.125,67	R\$ 4.152,53	R\$ 55.426,92	R\$ 1.475,07	R\$ 4.433,56	R\$ 6.154,43	R\$ 10.941,49	R\$ 13.500,00	R\$ 1.546,56	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 178.441,23
Saldo a ser reprogramado	R\$ 168.209,67								R\$ 10.231,56					
Data do extrato	30/04/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à fl.:74 dos autos sobre aplicação financeira de longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês abril de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88257243

Nome .: Conselho Escolar Bernardo Élis

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 200 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 85.959,20 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) repassados ao **Conselho Escolar Bernardo Élis** conforme Planos de Aplicação fls.:04a 06 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 104.236,68	R\$ 6.530,00	R\$ 29.185,30	R\$ 10.189,16	R\$ 26.319,43	R\$ 2.963,00	R\$ 1.897,90	R\$ 13.500,00	R\$ 5.902,90	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 209.304,37
Repasse	R\$ 61.798,00	R\$ 0,00	R\$ 6.940,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.221,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.959,20
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274,01
Despesas	R\$ 62.212,00	R\$ 0,00	R\$ 10.396,81	R\$ 3.390,00	R\$ 13.695,70	R\$ 2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.944,51
Saldo parcial	R\$ 103.822,68	R\$ 6.530,00	R\$ 25.728,49	R\$ 14.799,16	R\$ 12.623,73	R\$ 987,01	R\$ 11.119,10	R\$ 13.500,00	R\$ 5.902,90	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 203.593,07
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 103.822,68	R\$ 6.530,00	R\$ 25.728,49	R\$ 14.799,16	R\$ 12.623,73	R\$ 987,01	R\$ 11.119,10	R\$ 13.500,00	R\$ 5.902,90	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 203.593,07
Saldo a ser reprogramado	R\$ 189.110,17								R\$ 14.482,90					
Data do extrato	30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Rua 226 n° 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 11 dias do mês de abril de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.:88438094

Nome .: Conselho Escolar Benedita Luíza da Silva de Miranda

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 191 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 61.806,85 (sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar Benedita Luíza da Silva de Miranda** conforme Planos de Aplicação fls.:136 a 143 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 15.697,85	RS 1.200,00	RS 59,26	RS 3.859,04	RS 28.705,79	RS 21,21	RS 1.032,10	RS 13.500,00	RS 1.080,05	RS 0,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 73.245,30
Repasse	RS 42.495,50	RS 0,00	RS 8.180,00	RS 4.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.631,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 61.806,85
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 125,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 125,49
Despesas	RS 43.876,50	RS 0,00	RS 992,55	RS 1.370,00	RS 11.029,85	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 57.268,90
Saldo parcial	RS 14.316,85	RS 1.200,00	RS 7.372,20	RS 6.989,04	RS 17.675,94	RS 21,21	RS 7.663,45	RS 13.500,00	RS 1.080,05	RS 0,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 77.908,74
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 14.316,85	RS 1.200,00	RS 7.372,20	RS 6.989,04	RS 17.675,94	RS 21,21	RS 7.663,45	RS 13.500,00	RS 1.080,05	RS 0,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 77.908,74
Saldo a ser reprogramado	RS 68.738,69								RS 9.170,05					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 20 dos autos sobre aplicação financeira de longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 05 dias do mês de abril de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88293282

Nome .: Conselho Escolar da E. M. Georgeta Rivalino Duarte

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1045 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 27.401,42 (vinte e sete mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Georgeta Rivalino Duarte** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 13.635,36	R\$ 6.620,00	R\$ 4.187,87	R\$ 1.087,85	R\$ 111,16	R\$ 2.052,80	R\$ 1.491,52	R\$ 13.500,00	R\$ 504,40	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 155,00	R\$ 51.349,96
Repasse	R\$ 12.436,17	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.165,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.401,42
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,75
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,65
Despesas	R\$ 14.430,00	R\$ 0,00	R\$ 1.791,20	R\$ 3.549,75	R\$ 0,00	R\$ 1.345,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 460,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.575,95
Saldo parcial	R\$ 11.641,53	R\$ 6.620,00	R\$ 6.396,67	R\$ 513,50	R\$ 111,16	R\$ 707,80	R\$ 9.656,77	R\$ 13.500,00	R\$ 44,40	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 155,00	R\$ 57.350,83
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 11.641,53	R\$ 6.620,00	R\$ 6.396,67	R\$ 513,50	R\$ 111,16	R\$ 707,80	R\$ 9.656,77	R\$ 13.500,00	R\$ 44,40	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 155,00	R\$ 57.350,83
Saldo a ser reprogramado	R\$ 49.147,43								R\$ 8.203,40					
Data do extrato	30/04/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Elucidamos que o Cheque de nº 900385 foi emitido e pago com valor menor de 0,10 em relação à Nota Fiscal correspondente, porém, tal equívoco não causou nenhum prejuízo ao erário.

Comunicamos ainda que o Conselho Escolar pagou as Notas Fiscais de nº 47 e 46 fls.: 96 e 141 respectivamente, sem o desconto do ISSQN, ($55,50 + 44,25 = 99,75$) todavia, fez a devolução dos valores pagos indevidamente com recursos próprios conforme comprovantes às folhas 36 e 37, não gerando assim nenhum prejuízo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 27 dias do mês de setembro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.88878299

Nome.: Conselho Escolar da E. M. Ver. Carlos Eurico de C. Alves

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 254 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao **1º repasse do PAFIE/2021**, no valor de R\$ 73.906,77 (setenta e três mil, novecentos e seis reais e setenta e sete centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Ver. Carlos Eurico de C. Alves** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 65.238,41	R\$ 75,00	R\$ 26.584,47	R\$ 4.460,94	R\$ 16.442,78	R\$ 1.319,50	R\$ 2.015,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.924,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 142.810,10
Repasse	R\$ 52.770,67	R\$ 0,00	R\$ 8.380,00	R\$ 5.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.906,77
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,49
Despesas	R\$ 44.692,50	R\$ 0,00	R\$ 8.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.072,50
Saldo parcial	R\$ 73.316,58	R\$ 75,00	R\$ 26.827,96	R\$ 9.760,94	R\$ 16.442,78	R\$ 1.319,50	R\$ 9.471,10	R\$ 13.500,00	R\$ 3.924,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 163.887,86
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 73.316,58	R\$ 75,00	R\$ 26.827,96	R\$ 9.760,94	R\$ 16.442,78	R\$ 1.319,50	R\$ 9.471,10	R\$ 13.500,00	R\$ 3.924,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 163.887,86
Saldo a ser reprogramado	R\$ 150.713,86								R\$ 13.174,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020) e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 112 dos autos sobre Aplicação Financeira a Longo Prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 16 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.:88285697

Nome.: Conselho Escolar da E M Eng. Antônio Félix da Silva

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 250 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 74.588,22 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E M Eng. Antônio Félix da Silva** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 78.140,02	RS 1.360,00	RS 15.360,81	RS 2.811,16	RS 4.844,88	RS 1.296,35	RS 43,16	RS 13.500,00	RS 2.230,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 128.836,38
Repasse	RS 52.558,67	RS 0,00	RS 8.260,00	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.769,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 74.588,22
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 97,15	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 97,15
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 148,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 148,32
Despesas	RS 42.851,40	RS 0,00	RS 4.088,90	RS 3.536,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 50.476,61
Saldo parcial	RS 87.847,29	RS 1.360,00	RS 19.531,91	RS 5.520,32	RS 4.844,88	RS 1.296,35	RS 7.812,71	RS 13.500,00	RS 2.230,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 153.193,46
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 87.847,29	RS 1.360,00	RS 19.531,91	RS 5.520,32	RS 4.844,88	RS 1.296,35	RS 7.812,71	RS 13.500,00	RS 2.230,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 153.193,46
Saldo a ser reprogramado	RS 141.713,46								RS 11.480,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Esclarecemos que os ISSQN's relativos ao ano de 2021 foram pagos em abril de 2022, com o cheque nº 900517 (que será conciliado), porém, os juros e multas no valor de R\$ 97,15 foram pagos Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



com recursos próprios conforme comprovante de transferência à fl.:182 dos autos, crédito também conciliado, o que não causou prejuízo ao erário.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 13 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88199979

Nome.: Conselho Gestor Eli Forte

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 216 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 20.717,97 (vinte mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) repassados ao **Conselho Gestor Eli Forte** conforme Planos de Aplicação fls.: 12 a 14 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 14.849,20	RS 500,00	RS 14.946,13	RS 2.970,05	RS 1.390,54	RS 4.000,00	RS 96,00	RS 13.500,00	RS 2.330,55	RS 140,00	RS 150,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 62.872,47
Repasse	RS 7.669,17	RS 0,00	RS 4.496,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.717,97
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,56
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 99,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 99,40
Despesas	RS 8.928,00	RS 0,00	RS 4.517,52	RS 1.165,00	RS 400,00	RS 1.897,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 16.908,08
Saldo parcial	RS 13.590,37	RS 500,00	RS 14.924,61	RS 5.904,45	RS 990,54	RS 2.105,00	RS 4.648,80	RS 13.500,00	RS 2.330,55	RS 140,00	RS 150,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 66.784,32
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 13.590,37	RS 500,00	RS 14.924,61	RS 5.904,45	RS 990,54	RS 2.105,00	RS 4.648,80	RS 13.500,00	RS 2.330,55	RS 140,00	RS 150,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 66.784,32
Saldo a ser reprogramado	RS 56.163,77								RS 10.620,55					
Data do extrato	30/04/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Arguimos que o Conselho Gestor devolveu, como recurso próprio, o valor de R\$ 2,56, conforme fl.: 23 dos autos, pagos por juros e multa de ISSQN, não gerando assim, nenhum prejuízo ao erário.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 210 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 02 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88185439

Nome .: Conselho Gestor do CMEI VALE DOS SONHOS

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 255 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao **1º repasse do PAFIE/2021**, no valor de R\$ 42.119,20 (quarenta e dois mil, cento e dezenove reais e vinte centavos) repassados ao **Conselho Gestor do CMEI VALE DOS SONHOS** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 39.701,54	RS 7.509,33	RS 31.816,53	RS 6.066,73	RS 0,00	RS 3.081,37	RS 1.295,95	RS 7.135,00	RS 8.300,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 112.907,31
Repasse	RS 16.567,33	RS 0,00	RS 11.000,00	RS 7.722,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.829,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 42.119,20
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 141,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 141,66
Despesas	RS 18.677,60	RS 0,00	RS 1.683,00	RS 12.680,01	RS 0,00	RS 2.560,00	RS 0,00	RS 5.200,00	RS 510,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 41.310,61
Saldo parcial	RS 37.591,27	RS 7.509,33	RS 41.275,19	RS 1.109,39	RS 0,00	RS 521,37	RS 8.125,15	RS 1.935,00	RS 7.790,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 113.857,56
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 37.591,27	RS 7.509,33	RS 41.275,19	RS 1.109,39	RS 0,00	RS 521,37	RS 8.125,15	RS 1.935,00	RS 7.790,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 113.857,56
Saldo a ser reprogramado	RS 98.066,70								RS 15.790,86					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 138 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 16 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88149254

Nome.: Conselho Gestor Nossa Senhora Aparecida

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 219 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.506,97 (vinte e um mil, quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos) repassados ao **Conselho Gestor Nossa Senhora Aparecida** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 16.712,93	RS 3.440,00	RS 21.571,39	RS 2.750,00	RS 6,08	RS 710,00	RS 81,00	RS 13.500,00	RS 428,02	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 67.489,42
Repasse	RS 8.143,50	RS 0,00	RS 4.610,67	RS 4.200,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 21.506,97
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 117,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 117,47
Despesas	RS 9.831,00	RS 0,00	RS 1.283,05	RS 1.380,35	RS 0,00	RS 660,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.154,40
Saldo parcial	RS 15.025,43	RS 3.440,00	RS 24.899,01	RS 5.687,47	RS 6,08	RS 50,00	RS 4.633,80	RS 13.500,00	RS 428,02	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 75.959,81
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 15.025,43	RS 3.440,00	RS 24.899,01	RS 5.687,47	RS 6,08	RS 50,00	RS 4.633,80	RS 13.500,00	RS 428,02	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 75.959,81
Saldo a ser reprogramado	RS 67.241,79								RS 8.718,02					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Informamos que foi debitado na conta do Conselho, um valor de R\$ 0,35 de Taxa de devolução de cheque, porém, esse mesmo valor fora devolvido com recursos próprios conforme comprovado através do extrato fl.: 34 dos autos, não gerando prejuízo ao erário.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 02 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88219503

Nome .: Conselho Gestor Tio Oscar

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 218 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 26.017,38 (vinte e seis mil, dezessete reais e trinta e oito centavos) repassados ao **Conselho Gestor Tio Oscar** conforme Planos de Aplicação fls.:04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

I. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso.														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 34.956,42	R\$ 3.720,00	R\$ 18.810,29	R\$ 8.593,79	R\$ 20.349,91	R\$ 3.866,72	R\$ 1.683,60	R\$ 13.500,00	R\$ 376,19	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 115.211,92
Repasse	R\$ 9.862,50	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6.777,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.017,38
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,42
Despesas	R\$ 11.050,93	R\$ 0,00	R\$ 1.348,65	R\$ 7.246,93	R\$ 0,00	R\$ 388,08	R\$ 429,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.464,16
Saldo parcial	R\$ 33.767,99	R\$ 3.720,00	R\$ 21.461,64	R\$ 8.124,19	R\$ 20.349,91	R\$ 3.478,64	R\$ 6.631,58	R\$ 13.500,00	R\$ 551,61	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 120.940,56
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 33.767,99	R\$ 3.720,00	R\$ 21.461,64	R\$ 8.124,19	R\$ 20.349,91	R\$ 3.478,64	R\$ 6.631,58	R\$ 13.500,00	R\$ 551,61	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 120.940,56
Saldo a ser reprogramado	R\$ 111.033,95								R\$ 9.906,61					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à fl.:12 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 02 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88217306

Nome .: Conselho Gestor Brisas da Mata

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:217 V/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 30.313,72 (trinta mil, trezentos e treze reais e setenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Gestor Brisas da Mata** conforme Planos de Aplicação fls. 04 a 06 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 32.254,86	RS 4.346,41	RS 42.269,03	RS 2.463,02	RS 14.139,35	RS 2.557,22	RS 210,00	RS 13.500,00	RS 1.778,79	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 195,00	RS 122.318,68
Repasse	RS 11.956,17	RS 0,00	RS 6.490,00	RS 6.490,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.377,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30.313,72
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 400,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 400,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 110,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 110,86
Despesas	RS 12.564,50	RS 0,00	RS 1.020,00	RS 73,75	RS 0,00	RS 1.451,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.809,50
Saldo parcial	RS 31.646,53	RS 4.346,41	RS 48.139,03	RS 8.290,13	RS 14.139,35	RS 1.105,97	RS 5.587,55	RS 13.500,00	RS 1.778,79	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 195,00	RS 137.333,76
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 31.646,53	RS 4.346,41	RS 48.139,03	RS 8.290,13	RS 14.139,35	RS 1.105,97	RS 5.587,55	RS 13.500,00	RS 1.778,79	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 195,00	RS 137.333,76
Saldo a ser reprogramado	RS 126.754,97								RS 10.578,79					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal/30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



O Conselho gestor fez a devolução de R\$ 400,00 reais conforme demonstra extrato fl.: 16 e explicitado no Quadro de Movimentação Financeira como recurso próprio e justificado à folha 12 dos autos, em função de ter pago a Nota Fiscal de nº 850 emitida a um outro Conselho que não ao Conselho Gestor Brisas da Mata.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 13 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 02 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88245938

Nome .: Conselho Esc. Da E. M. João Paulo I

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:215 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 32.586,40 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) repassados ao **Conselho Esc. Da E. M. João Paulo I** conforme Planos de Aplicação fls.03 a 05 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 26.774,74	R\$ 7.800,00	R\$ 28.360,27	R\$ 3.179,50	R\$ 273,30	R\$ 675,10	R\$ 161,40	R\$ 13.500,00	R\$ 585,67	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 221,00	R\$ 89.580,98
Repasse	R\$ 12.580,50	R\$ 0,00	R\$ 9.188,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.317,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.586,40
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,05
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,57
Despesas	R\$ 14.621,10	R\$ 0,00	R\$ 5.985,81	R\$ 539,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.145,91
Saldo parcial	R\$ 24.734,14	R\$ 7.800,00	R\$ 31.693,08	R\$ 7.140,50	R\$ 273,30	R\$ 675,10	R\$ 6.479,30	R\$ 13.500,00	R\$ 585,67	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 221,00	R\$ 101.152,09
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 24.734,14	R\$ 7.800,00	R\$ 31.693,08	R\$ 7.140,50	R\$ 273,30	R\$ 675,10	R\$ 6.479,30	R\$ 13.500,00	R\$ 585,67	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 221,00	R\$ 101.152,09
Saldo a ser reprogramado	R\$ 92.295,42								R\$ 8.856,67					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:300421													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Explicamos que o recurso próprio de R\$ 0,05 centavos depositados pelo Conselho Gestor ocorreu em função do pagamento do cheque pelo banco (cheque de número 900309) de 1.057,89

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



em vez de 1.057,69, conforme preenchimento. Assim, o Conselho **devolveu a diferença paga pelo banco e mais cinco centavos**, conforme demonstra comprovante fl.: 23 dos autos, por esse motivo, só aparece esse valor de R\$ 0,05 no quadro financeiro como recurso próprio.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 02 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88169255

Nome .: Conselho Gestor Todos os Santos

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 240 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 26.722,63 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) repassados ao **Conselho Gestor Todos os Santos** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 A 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 15.631,37	R\$ 2.540,00	R\$ 16.753,60	R\$ 2.100,98	R\$ 26.816,50	R\$ 3.250,40	R\$ 2.322,62	R\$ 13.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 93.819,47
Repasse	R\$ 14.969,83	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.722,63
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,47
Despesas	R\$ 14.187,95	R\$ 0,00	R\$ 2.589,59	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.177,54
Saldo parcial	R\$ 16.413,25	R\$ 2.540,00	R\$ 19.247,48	R\$ 3.900,98	R\$ 26.816,50	R\$ 3.250,40	R\$ 6.875,42	R\$ 13.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 103.448,03
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 16.413,25	R\$ 2.540,00	R\$ 19.247,48	R\$ 3.900,98	R\$ 26.816,50	R\$ 3.250,40	R\$ 6.875,42	R\$ 13.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 103.448,03
Saldo a ser reprogramado	R\$ 92.544,03								R\$ 10.904,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 99 dos autos sobre aplicação financeira de longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 10 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.:88419421

Nome .: Conselho Escolar da E.M. Dona Belinha

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:196/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 37.743,85 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco) repassados ao **Conselho Escolar da E.M Dona Belinha** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 A 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 60.000,49	RS 4.609,81	RS 38.875,48	RS 5.994,27	RS 33.647,83	RS 2.411,72	RS 2.758,90	RS 13.500,00	RS 5.559,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 175.507,93
Repasse	RS 19.213,50	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 3.600,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9.930,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 37.743,85
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 43,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 43,27
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 261,15	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 261,15
Despesas	RS 13.634,40	RS 0,00	RS 2.400,00	RS 637,62	RS 11.292,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27.964,67
Saldo parcial	RS 65.579,59	RS 4.609,81	RS 41.518,75	RS 9.217,80	RS 22.355,18	RS 2.411,72	RS 12.689,25	RS 13.500,00	RS 5.559,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 185.591,53
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 65.579,59	RS 4.609,81	RS 41.518,75	RS 9.217,80	RS 22.355,18	RS 2.411,72	RS 12.689,25	RS 13.500,00	RS 5.559,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 185.591,53
Saldo a ser reprogramado	RS 171.882,10								RS 13.709,43					
Data do extrato	30/04/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho devolveu ao erário, em forma de recurso próprio, o valor de R\$ 43,27, conforme extrato fl.:22 dos autos, referente aos juros e multa do ISSQN pago com o cheque 900193.



Elucidamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à fl.:115 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 07 dias do mês de abril de 2021.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88165586

Nome .: Conselho Gestor Obra do Berço

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 226/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 16.770,68 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) repassados ao **Conselho Gestor Obra do Berço** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 22.229,32	RS 10.106,59	RS 4.399,81	RS 2.572,92	RS 6.045,88	RS 2.315,00	RS 575,25	RS 13.500,00	RS 496,00	RS 0,00	RS 1,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 70.341,77
Repasse	RS 6.002,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 3.529,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.239,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 16.770,68
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12,40
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 94,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 94,96
Despesas	RS 5.751,46	RS 0,00	RS 1.250,98	RS 704,28	RS 5.111,05	RS 2.298,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 127,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.243,89
Saldo parcial	RS 22.479,86	RS 10.106,59	RS 6.148,83	RS 5.505,33	RS 934,83	RS 16,38	RS 4.814,60	RS 13.500,00	RS 368,50	RS 0,00	RS 1,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 71.975,92
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 22.479,86	RS 10.106,59	RS 6.148,83	RS 5.505,33	RS 934,83	RS 16,38	RS 4.814,60	RS 13.500,00	RS 368,50	RS 0,00	RS 1,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 71.975,92
Saldo a ser reprogramado	RS 63.506,42								RS 8.469,50					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 3004/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



O Conselho Gestor realizou um depósito de R\$ 12,40, com recursos próprios conforme explicitado no Quadro de Movimentação Financeira acima, em sua conta a título de devolução de imposto conforme comprovante de transferência fl.: 23 dos autos, porém, tal devolução fora desnecessária, uma vez que pagou o imposto com recursos próprios.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 146 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 04 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°. 88177550

Nome: Conselho Gestor Padre Alcides

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 1079/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 17.371,60 (Dezessete mil, trezentos e setenta e hum reais e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Padre Alcides**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI PADRE VITALIS														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TERMOMETRO E TOTEM	
Saldo anterior	R\$ 12.761,80	R\$ 1.800,00	R\$ 18.717,75	R\$ 0,00	R\$ 15.006,35	R\$ 2.325,17	R\$ 256,40	R\$ 13.500,00	R\$ 023,85	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 135,00	R\$ 73.681,32
Repasse	R\$ 6.798,33	R\$ 0,00	R\$ 2.158,67	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.414,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.371,60
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,78
Aplicação	R\$ 106,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,18
Despesas	R\$ 7.310,24	R\$ 0,00	R\$ 413,90	R\$ 1.101,21	R\$ 0,00	R\$ 1.634,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.685,15
Saldo parcial	R\$ 12.356,07	R\$ 1.800,00	R\$ 20.462,52	R\$ 3.974,57	R\$ 15.006,35	R\$ 690,37	R\$ 3.671,00	R\$ 13.500,00	R\$ 798,85	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 135,00	R\$ 80.549,73
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,00	-R\$ 105,00	-R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 12.356,07	R\$ 1.800,00	R\$ 20.462,52	R\$ 3.974,57	R\$ 15.006,35	R\$ 690,37	R\$ 3.671,00	R\$ 13.500,00	R\$ 853,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 135,00	R\$ 80.549,73
Saldo a ser reprogramado	R\$ 71.460,88								R\$ 9.088,85					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 04 a 06 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 09 dos autos.

Cheques nulos, fls. 10 e 11.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88244958

Nome: Conselho Gestor Jardim América II

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1443/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 39.401,42 (trinta e nove mil, quatrocentos e um reais, e quarenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jardim América II**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI JARDIM AMÉRICA II														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 44.787,22	RS 1.800,00	RS 25.062,16	RS 6.681,00	RS 3.135,31	RS 1.290,00	RS 973,00	RS 13.500,00	RS 542,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 111.475,69
Repasse	RS 15.893,67	RS 0,00	RS 16.992,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.515,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39.401,42
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62,18	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62,18
Despesas	RS 13.263,00	RS 0,00	RS 14.507,08	RS 28.718,64	RS 4.899,50	RS 600,00	RS 467,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62.455,72
Saldo parcial	RS 47.417,89	RS 1.800,00	RS 27.547,08	-RS 21.975,46	-RS 1.764,19	RS 690,00	RS 7.021,25	RS 13.500,00	RS 542,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 88.483,57
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 23.801,83	RS 22.037,64	RS 1.764,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 705,00	-RS 105,00	-RS 500,00	RS 0,00	-RS 100,00	RS 0,00
Saldo final	RS 47.417,89	RS 1.800,00	RS 3.745,25	RS 62,18	RS 0,00	RS 690,00	RS 7.021,25	RS 13.500,00	RS 547,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 88.483,57
Saldo a ser reprogramado	RS 74.236,57								RS 14.247,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 07 a 09 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fls. 10 a 12 dos autos.

Informamos que a instituição não apresentou os comprovantes de pagamento de ISSQN das notas de serviço, porém apresentou situação e relatórios de FRET, com os devidos impostos pagos as fls.159 a 163 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e



considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 13 dias do mês de novembro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Canha
Gerente



Processo N°.: 88146263

Nome: Conselho Gestor Celso Kumagai

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1408/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 29.442,50 (Vinte Nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Celso Kumagai**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI JARDIM PRIMAVERA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regulação	EPI	QR Code	Acessibilidade	TERMOMETRO E TOTEM	
Saldo anterior	R\$ 10.552,03	R\$ 16.088,79	R\$ 22.213,42	R\$ 3.904,16	R\$ 2.238,58	R\$ 1.970,92	R\$ 165,70	R\$ 13.500,00	R\$ 8.910,33	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 87.623,93
Repasse	R\$ 11.636,83	R\$ 0,00	R\$ 8.614,67	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.691,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.442,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,94
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,27
Despesas	R\$ 14.557,76	R\$ 0,00	R\$ 237,90	R\$ 1.065,79	R\$ 2.831,80	R\$ 270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.963,25
Saldo parcial	R\$ 7.631,10	R\$ 16.088,79	R\$ 30.590,19	R\$ 6.338,37	-R\$ 328,01	R\$ 1.700,92	R\$ 5.856,70	R\$ 13.500,00	R\$ 8.910,33	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 98.368,39
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 328,01	R\$ 0,00	R\$ 328,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00	R\$ 0,00	-R\$ 50,00	R\$ 0,00	-R\$ 30,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 7.631,10	R\$ 16.088,79	R\$ 30.262,18	R\$ 6.338,37	R\$ 0,00	R\$ 1.700,92	R\$ 5.856,70	R\$ 13.500,00	R\$ 8.990,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 98.368,39
Saldo a ser reprogramado	R\$ 81.378,06								R\$ 16.990,33					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 09 a 11 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 12 dos autos.

Informamos que a DUAM paga com o cheque nº900200 (fl.42), foi paga por engano conforme justificativa a (fl.44); Foi pedido a devolução do valor e o comprovante está a (fl. 91).

Informo também que a Instituição pagou o ISSQN de uma nota fiscal cancelada (nº72), conforme justificativa a (fl.49). A devolução foi efetuada e o comprovante está a (fl.90). As Multas geradas e os juros foram devolvidos para conta do conselho conforme comprovante a (fl. 90).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88200772

Nome: Conselho Gestor Jardim Conquista

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 431/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 14.393,85 (catorze mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jardim Conquista**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI MARIA FRANCISCA 1º PAFIE /2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 19.360,60	RS 4.710,00	RS 27.010,55	RS 8.366,20	RS 22.888,24	RS 3.404,53	RS 596,42	RS 13.500,00	RS 7.394,66	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 115.936,20
Repasse	RS 7.026,17	RS 0,00	RS 3.473,33	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 19.052,30
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,81
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 117,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 117,63
Despesas	RS 7.986,40	RS 0,00	RS 4.425,59	RS 1.560,00	RS 11.669,86	RS 900,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26.541,85
Saldo parcial	RS 18.400,37	RS 4.710,00	RS 26.060,10	RS 10.923,83	RS 11.218,38	RS 2.504,53	RS 5.149,22	RS 13.500,00	RS 7.394,66	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 108.566,09
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 18.400,37	RS 4.710,00	RS 26.060,10	RS 10.923,83	RS 11.218,38	RS 2.504,53	RS 5.149,22	RS 13.500,00	RS 7.394,66	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 108.566,09
Saldo a ser reprogramado	RS 92.466,43								RS 16.099,66					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 05 e 06 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 08 dos autos.

Justificativa pela falta de assinatura do terceiro membro do conselho fiscal está a fl. 09

Informo que no kit do cheque nº900307, a planilha vencedora teve os valores arredondados pelo prestador, o que gerou uma diferença no preço total de R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos), foi feita uma justificativa a fl. 166, e esse valor devolvido com recursos próprios conforme comprovante de depósito a fl. 167 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88282981

Nome: Conselho Gestor Maria Sabino.

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 893/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 10.913,07 (Dez mil, novecentos e treze reais e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Maria Sabino**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI MARIA SABINO – 1º PAFIE/2021

CEI MARIA SABINO – 1º PAFIE/2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 14.426,54	R\$ 1.610,00	R\$ 5.337,13	R\$ 4.089,67	R\$ 39,01	R\$ 556,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 48.058,35
Repasse	R\$ 2.660,50	R\$ 0,00	R\$ 2.326,67	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.925,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.913,07
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,81
Despesas	R\$ 2.929,40	R\$ 0,00	R\$ 3.412,27	R\$ 1.959,00	R\$ 0,00	R\$ 133,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.433,67
Saldo parcial	R\$ 14.157,64	R\$ 1.610,00	R\$ 4.316,34	R\$ 4.130,67	R\$ 39,01	R\$ 423,00	R\$ 3.925,90	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.602,56
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	-R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 14.157,64	R\$ 1.610,00	R\$ 4.316,34	R\$ 4.130,67	R\$ 39,01	R\$ 423,00	R\$ 3.925,90	R\$ 13.500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.602,56
Saldo a ser reprogramado	R\$ 42.102,56								R\$ 8.500,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 09 a 11 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está as fls. 04 a 06 dos autos.

A conciliação bancária da prestação anterior esta a fl. 121.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 88448693

Nome : Conselho Escolar da EM Deputado Jamel Cecílio

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 0296/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 61.277,35 (Sessenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Deputado Jamel Cecílio**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 52.836,89	R\$ 720,35	R\$ 23.018,91	R\$ 791,73	R\$ 29.377,25	R\$ 333,88	R\$ 1.614,00	R\$ 13.500,00	R\$ 14,60	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 131.192,61
Repasse	R\$ 42.706,00	R\$ 0,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.631,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.277,35
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,02
Despesas	R\$ 35.062,05	R\$ 0,00	R\$ 1.279,44	R\$ 5.169,97	R\$ 0,00	R\$ 2.080,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.592,43
Saldo parcial	R\$ 60.480,84	R\$ 720,35	R\$ 27.856,49	R\$ 1.591,76	R\$ 29.377,25	-R\$ 1.746,09	R\$ 8.245,35	R\$ 13.500,00	R\$ 14,60	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 149.025,55
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 154,33	-R\$ 1.591,76	R\$ 0,00	R\$ 1.746,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 60.480,84	R\$ 720,35	R\$ 27.702,16	R\$ 0,00	R\$ 29.377,25	R\$ 0,00	R\$ 8.245,35	R\$ 13.500,00	R\$ 14,60	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 149.025,55
Saldo a ser reprogramado	R\$ 140.025,95								R\$ 8.999,60					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Informamos que o Conselho utilizou parte da verba de consumo e serviço em serviço pré determinado sem, no entanto, ferir a legislação do PAFIE, uma vez que, ambos são da rubrica de custeio.

Informamos também que foi conciliado R\$ 6.631,35 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 200 e 201 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa fls. 04,05 e 06 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo nº.: 88394313

Nome.: Conselho Escolar da EM Bárbara de Souza Moraes

Assunto.: Prestação de Contas

Despacho nº.: 0303/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 85.793,75 (Oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais, setenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Bárbara de Souza Moraes**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

I. Quadro de Movimentação Financeira de Recursos														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 91.945,26	RS 3.730,00	RS 49.194,65	RS 7.002,88	RS 9.467,85	RS 1.243,36	RS 3.011,50	RS 13.500,00	RS 150,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 202.395,50
Repasse	RS 59.659,17	RS 0,00	RS 13.100,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9.534,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 85.793,82
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 354,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 354,17
Despesas	RS 51.338,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 51.338,40
Saldo parcial	RS 100.266,03	RS 3.730,00	RS 62.648,82	RS 10.502,88	RS 9.467,85	RS 1.243,36	RS 12.546,15	RS 13.500,00	RS 150,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 237.205,09
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 50,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 100.266,03	RS 3.730,00	RS 62.648,82	RS 10.502,88	RS 9.467,85	RS 1.243,36	RS 12.546,15	RS 13.500,00	RS 150,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 237.205,09
Saldo a ser reprogramado	RS 213.905,09								RS 23.300,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 38,44 e 47 dos autos.

Informamos que foi conciliado R\$ 9.534,65 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 39,40,41,42,45,46,48 e 49 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoyo técnico

Greyce Ele Freitas Silva

Gerente



Processo nº : 88309294

Nome : Conselho Escolar da EM. Agripina Teixeira Magalhães

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 539/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 80.364,99 (Oitenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais, noventa e nove centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM. Agripina Teixeira Magalhães**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 41.471,48	R\$ 2,00	R\$ 5.227,11	R\$ 8,40	R\$ 6.718,44	R\$ 891,66	R\$ 1.669,90	R\$ 13.500,00	R\$ 2.141,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 130,00	R\$ 80.364,99
Repasse	R\$ 32.110,17	R\$ 0,00	R\$ 7.025,00	R\$ 1.715,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.631,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.481,52
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,96
Despesas	R\$ 29.877,12	R\$ 0,00	R\$ 4.619,66	R\$ 4.464,02	R\$ 4.835,79	R\$ 1.466,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.262,91
Saldo parcial	R\$ 43.704,53	R\$ 2,00	R\$ 7.738,41	-R\$ 2.740,62	R\$ 1.882,65	-R\$ 574,66	R\$ 8.301,25	R\$ 13.500,00	R\$ 2.141,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 130,00	R\$ 82.689,56
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.315,28	R\$ 2.740,62	R\$ 0,00	R\$ 574,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 43.704,53	R\$ 2,00	R\$ 4.423,13	R\$ 0,00	R\$ 1.882,65	R\$ 0,00	R\$ 8.301,25	R\$ 13.500,00	R\$ 2.141,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 130,00	R\$ 82.689,56
Saldo a ser reprogramado	R\$ 71.813,56								R\$ 10.876,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21													

Informamos que o Conselho utilizou parte da verba de consumo em serviços sem, no entanto, ferir a legislação do PAFIE, uma vez que, ambos são da rubrica de custeio.

Informamos que foi conciliado R\$ 6.631,35 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 162 e 163 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 a 18, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo nº : 88258045

Nome : Conselho Esc. da EM. Cel José Viana

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 515/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 84.306,08 (Oitenta e quatro mil, trezentos e seis reais, oito centavos) repassados ao Conselho Esc. da EM. Cel José Viana, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1. Quadro de Movimentação e Manobra de Recursos														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 51.038,85	R\$ 3.730,00	R\$ 27.289,54	R\$ 13.382,00	R\$ 12.925,09	R\$ 5.319,30	R\$ 4.495,92	R\$ 13.500,00	R\$ 14.170,91	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 154.536,61
Repasse	R\$ 60.758,33	R\$ 0,00	R\$ 10.640,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.907,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.306,08
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,87
Despesas	R\$ 56.143,08	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 320,00	R\$ 9.630,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.129,14
Saldo parcial	R\$ 55.654,10	R\$ 3.730,00	R\$ 38.066,41	R\$ 17.062,00	R\$ 3.295,03	R\$ 5.319,30	R\$ 13.403,67	R\$ 13.500,00	R\$ 14.170,91	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 172.886,42
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 55.654,10	R\$ 3.730,00	R\$ 38.066,41	R\$ 17.062,00	R\$ 3.295,03	R\$ 5.319,30	R\$ 13.403,67	R\$ 13.500,00	R\$ 14.170,91	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 172.886,42
Saldo a ser reprogramado	R\$ 150.030,51								R\$ 22.855,91					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 86 a dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa fls. 04 a 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo

Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira

Diretor Administrativo



Processo nº.: 88297857

Nome.: Conselho Escolar da EM Jarbas Jayme

Assunto.: Prestação de Contas

Despacho nº.: 0268/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 31.895,70 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais, setentas centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Jarbas Jayme**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 19.206,36	R\$ 1.504,14	R\$ 21.249,61	R\$ 2.202,41	R\$ 25.000,90	R\$ 8.848,48	R\$ 941,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.115,89	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 104.614,79
Repasse	R\$ 20.356,00	R\$ 0,00	R\$ 5.360,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.895,70
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,74
Despesas	R\$ 21.007,44	R\$ 0,00	R\$ 3.802,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.115,89	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 25.076,13
Saldo parcial	R\$ 18.554,92	R\$ 1.504,14	R\$ 22.934,66	R\$ 3.202,41	R\$ 25.000,90	R\$ 8.848,48	R\$ 6.120,70	R\$ 13.500,00	R\$ 3.115,89	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 111.562,10
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 18.554,92	R\$ 1.504,14	R\$ 22.934,66	R\$ 3.202,41	R\$ 25.000,90	R\$ 8.848,48	R\$ 6.120,70	R\$ 13.500,00	R\$ 3.115,89	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 111.562,10
Saldo a ser reprogramado	R\$ 99.666,21								R\$ 11.895,89					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 10 a 12 dos autos.

Informamos que foi conciliado R\$ 5.179,70 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 113 e 114 dos autos

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa à folha 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo nº : 88279034

Nome : Conselho Escolar da EM. Lions Clube Tocantins

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 955/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 54.631,95 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais, noventa e nove centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM. Lions Clube Tocantins**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 125.760,47	R\$ 1.045,00	R\$ 23.760,12	R\$ 26.361,64	R\$ 17.301,48	R\$ 5.515,25	R\$ 4.424,31	R\$ 13.500,00	R\$ 7.708,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 234.626,27
Repasse	R\$ 36.375,85	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.631,95
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344,02
Despesas	R\$ 29.170,60	R\$ 0,00	R\$ 319,00	R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.269,60
Saldo parcial	R\$ 132.965,72	R\$ 1.045,00	R\$ 31.785,14	R\$ 28.381,64	R\$ 17.301,48	R\$ 5.515,25	R\$ 11.880,41	R\$ 13.500,00	R\$ 7.708,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 259.332,64
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 132.965,72	R\$ 1.045,00	R\$ 31.785,14	R\$ 28.381,64	R\$ 17.301,48	R\$ 5.515,25	R\$ 11.880,41	R\$ 13.500,00	R\$ 8.958,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 259.332,64
Saldo a ser reprogramado	R\$ 242.374,64								R\$ 16.958,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 87 a 97 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que foi remanejado o valor de R\$ 1.250,00 da verba de QR Code para Capital Regular, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Capital.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada conforme justificativa sobre o processo anterior em diligência em virtude a falta de tombamento, fl. 98.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº.: 88422104

Nome.: Conselho Escolar Marcos Antônio Dias Batista

Assunto.: Prestação de Contas

Despacho nº.: 534/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 104.813,82 (Cento e quatro mil, oitocentos e treze reais, oitenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar Marcos Antônio Dias Batista**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 64.185,99	R\$ 100,00	R\$ 23.326,42	R\$ 17.997,90	R\$ 35.139,02	R\$ 3.385,00	R\$ 54,00	R\$ 4.956,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 158.244,38
Repasse	R\$ 75.939,17	R\$ 0,00	R\$ 9.340,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.534,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.813,82
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,92
Despesas	R\$ 73.880,20	R\$ 0,00	R\$ 6.954,05	R\$ 0,00	R\$ 5.384,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.218,95
Saldo parcial	R\$ 66.244,96	R\$ 100,00	R\$ 25.813,29	R\$ 27.997,90	R\$ 29.754,32	R\$ 3.385,00	R\$ 9.588,65	R\$ 4.956,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 176.940,17
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 66.244,96	R\$ 100,00	R\$ 25.813,29	R\$ 27.997,90	R\$ 29.754,32	R\$ 3.385,00	R\$ 9.588,65	R\$ 4.956,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 176.940,17
Saldo a ser reprogramado	R\$ 167.840,17								R\$ 9.100,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 134 a 136 dos autos.

Informamos que foi conciliado R\$ 9.534,62 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 143 e 144 dos autos

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 a 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoyo técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo nº : 88185382
Nome : Conselho Gestor Viver a Infância
Assunto : Prestação de Contas
Despacho nº.: 0298/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 46.901,62 (Quarenta e seis mil, novecentos e hum reais, sessenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Gestor Viver a Infância**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Reparar	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 94.877,32	R\$ 3.740,00	R\$ 25.677,83	R\$ 5.148,71	R\$ 9.522,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 7.223,39	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 168.003,31
Repasse	R\$ 28.097,17	R\$ 0,00	R\$ 5.800,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.004,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.901,62
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57,50
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,50	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,30
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.211,18
Despesas	R\$ 22.777,14	R\$ 0,00	R\$ 1.788,35	R\$ 3.383,58	R\$ 5.980,00	R\$ 0,00	R\$ 1.982,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178.993,55
Saldo parcial	R\$ 100.197,35	R\$ 3.740,00	R\$ 29.985,28	R\$ 8.769,13	R\$ 3.542,06	R\$ 0,00	R\$ 4.022,34	R\$ 13.500,00	R\$ 6.223,39	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 178.993,55
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 100.197,35	R\$ 3.740,00	R\$ 29.985,28	R\$ 8.769,13	R\$ 3.542,06	R\$ 0,00	R\$ 4.022,34	R\$ 13.500,00	R\$ 6.223,39	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 178.993,55
Saldo a ser reprogramado	R\$ 163.756,16								R\$ 15.237,39					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 175,181 e 184 dos autos.

Informamos que foi conciliado R\$ 6.004,45 referente a Ordem de Pagamento conforme fls.

185 e 186 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva

Gerente



Processo nº : 88239318
Nome : Conselho Gestor CMEI Vila Izaura
Assunto : Prestação de Contas
Despacho nº: 1277/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 24.012,80 (Vinte e quatro mil, doze reais e oitenta centavos) repassados ao **Conselho Gestor CMEI Vila Izaura**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE - 2021														
CMEI VILA IZAURA														
Histórico	Custeio								Regime	Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade		EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 2.534,83	R\$ 3.000,00	R\$ 25.510,73	R\$ 4.720,15	R\$ 14.475,35	R\$ 5.305,00	R\$ 463,00	R\$ 13.500,00	R\$ 11.402,21	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 89.760,27
Repasse	R\$ 8.527,83	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.282,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.202,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.012,80
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,48
Despesas	R\$ 10.053,56	R\$ 960,00	R\$ 4.821,42	R\$ 0,00	R\$ 14.259,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.650,98
Saldo parcial	R\$ 1.009,10	R\$ 2.040,00	R\$ 26.789,79	R\$ 8.002,82	R\$ 216,35	R\$ 3.933,00	R\$ 6.665,30	R\$ 13.500,00	R\$ 11.402,21	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 82.250,57
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 1.009,10	R\$ 2.040,00	R\$ 26.789,79	R\$ 8.002,82	R\$ 216,35	R\$ 3.933,00	R\$ 6.665,30	R\$ 13.500,00	R\$ 11.402,21	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 82.250,57
Saldo a ser reprogramado	R\$ 62.156,36								R\$ 20.094,21					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls.126 A 128 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada, conforme justificativa fls. 137 e 138.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 88135733

Nome : Conselho Gestor Cristovão

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 1115/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 10.652,65 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, sessenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Gestor Cristovão**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 8.632,82	R\$ 2.615,73	R\$ 10.595,08	R\$ 136,53	R\$ 7.918,02	R\$ 1.815,53	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.390,00	R\$ 0,00	R\$ 185,00	R\$ 8.000,00	R\$ 150,00	R\$ 54.938,71
Repasse	R\$ 3.224,83	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.826,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.101,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.652,65
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232,50	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237,50
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,91
Despesas	R\$ 3.715,20	R\$ 0,00	R\$ 1.135,16	R\$ 2.845,50	R\$ 8.420,99	R\$ 684,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.040,75
Saldo parcial	R\$ 8.142,45	R\$ 2.615,73	R\$ 10.959,92	R\$ 350,20	-R\$ 418,06	R\$ 1.131,53	R\$ 3.101,15	R\$ 13.500,00	R\$ 1.150,00	R\$ 0,00	R\$ 185,00	R\$ 8.000,00	R\$ 150,00	R\$ 48.868,02
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 418,06	R\$ 0,00	R\$ 418,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 335,00	R\$ 0,00	-R\$ 185,00	R\$ 0,00	-R\$ 150,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 8.142,45	R\$ 2.615,73	R\$ 10.541,86	R\$ 350,20	R\$ 0,00	R\$ 1.131,53	R\$ 3.101,15	R\$ 13.500,00	R\$ 1.485,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 48.868,02
Saldo a ser reprogramado	R\$ 39.382,92									R\$ 9.485,10				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/05/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 126 a 128 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 a 13, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que foi remanejado o valor de R\$ 418,06 da verba de Consumo para cobrir gastos com o Escola Viva, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Ritva Carrijo

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Diretor Administrativo



Processo nº : 88146611

Nome : Conselho Gestor Pequeno Aprendiz

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 0288/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 10.949,40 (Dez mil, novecentos e quarenta e nove reais, quarenta centavos) repassados ao **Conselho Gestor Pequeno Aprendiz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Custeio								Capital					Total
Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	PI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
R\$ 5.333,45	R\$ 320,00	R\$ 12.294,52	R\$ 2.577,83	R\$ 22.809,69	R\$ 4.819,60	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 856,50	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 70.641,59
R\$ 3.404,83	R\$ 0,00	R\$ 2.618,67	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.925,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.949,40
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,45
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,44
R\$ 3.929,04	R\$ 0,00	R\$ 2.977,00	R\$ 396,30	R\$ 19.024,15	R\$ 900,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.227,29
R\$ 4.809,24	R\$ 320,00	R\$ 11.981,63	R\$ 3.181,53	R\$ 3.810,99	R\$ 3.918,80	R\$ 3.925,90	R\$ 13.500,00	R\$ 856,50	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 54.434,59
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 4.809,24	R\$ 320,00	R\$ 11.981,63	R\$ 3.181,53	R\$ 3.810,99	R\$ 3.918,80	R\$ 3.925,90	R\$ 13.500,00	R\$ 856,50	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 54.434,59
R\$ 45.448,09								R\$ 8.986,50					

Caixa Econômica Federal:30/04/21

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 141 a 146 dos autos.

Informamos que foi conciliado R\$ 3.925,90 referente a Ordem de Pagamento conforme fls.

151 e 152 dos autos

Informamos ainda que o Conselho apresentou justificativa para os gastos durante a pandemia, vide fls.04 e 05.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo nº : 88217829

Nome : Conselho Gestor CMEI Conjunto Maria Dilce

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 622/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 20.083,80 (Vinte mil, oitenta e três reais, oitenta centavos) repassados ao **Conselho Gestor CMEI Conjunto Maria Dilce** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 5.958,65	R\$ 1.814,00	R\$ 16.132,60	R\$ 4.008,33	R\$ 523,19	R\$ 1.387,50	R\$ 33,70	R\$ 13.500,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 51.592,97
Repasse	R\$ 7.507,00	R\$ 0,00	R\$ 3.024,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.083,80
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,75
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,38
Despesas	R\$ 9.283,74	R\$ 0,00	R\$ 1.735,30	R\$ 1.011,75	R\$ 0,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.580,79
Saldo parcial	R\$ 4.181,91	R\$ 1.814,00	R\$ 17.459,68	R\$ 8.024,33	R\$ 523,19	R\$ 837,50	R\$ 4.586,50	R\$ 13.500,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 59.162,11
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 4.181,91	R\$ 1.814,00	R\$ 17.459,68	R\$ 8.024,33	R\$ 523,19	R\$ 837,50	R\$ 4.586,50	R\$ 13.500,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 59.162,11
Saldo a ser reprogramado	R\$ 50.927,11								R\$ 8.235,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 13 a 15 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 06 e 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo nº : 88166957

Nome : Conselho Gestor do CMEI Água Branca

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 0320/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 39.305,79 (trinta e nove mil, trezentos e cinco reais, setenta e nove centavos) repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Água Branca**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regulamentação	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO		
aldo anterior	RS 14.862,44	RS 3.300,00	RS 29.573,31	RS 2.889,34	RS 71.568,43	RS 842,00	RS 476,25	RS 13.500,00	RS 163,73	RS 534,67	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 145.810,17	
epasse	RS 18.354,67	RS 0,00	RS 11.946,67	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.004,45	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39.305,79	
escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
ecursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 172,48	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 172,48	
espesas	RS 18.318,60	RS 0,00	RS 1.300,89	RS 0,00	RS 4.291,64	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 68.911,13	
aldo parcial	RS 14.898,51	RS 3.300,00	RS 40.391,57	RS 5.889,34	RS 22.276,79	RS 842,00	RS 6.480,70	RS 13.500,00	RS 163,73	RS 534,67	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 116.377,31	
emanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
aldo final	RS 14.898,51	RS 3.300,00	RS 40.391,57	RS 5.889,34	RS 22.276,79	RS 842,00	RS 6.480,70	RS 13.500,00	RS 163,73	RS 534,67	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 116.377,31	
aldo a ser programado	RS 107.578,91								RS 8.798,40						
ata do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/05/21														

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 95 a 97 dos autos.

Informamos que foi conciliado R\$ 6.004,45 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 98 a 105 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa a folha 06, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88448260

Nome.: Conselho Gestor Luz da Vida

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 705/2021/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 20.912,85 (Vinte mil, novecentos e doze reais, oitenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Gestor Luz da Vida**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 23.330,06	R\$ 1.920,00	R\$ 30.883,57	R\$ 2.711,93	R\$ 30.833,95	R\$ 4.359,78	R\$ 1.839,40	R\$ 13.500,00	R\$ 5.555,10	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 123.654,79
Repasse	R\$ 7.784,17	R\$ 0,00	R\$ 4.889,33	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.912,85
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Imprecisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,23
Despesas	R\$ 8.130,64	R\$ 560,00	R\$ 3.677,15	R\$ 156,80	R\$ 0,00	R\$ 1.604,02	R\$ 1.837,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.145,61
Saldo parcial	R\$ 22.983,59	R\$ 1.360,00	R\$ 32.286,98	R\$ 6.555,13	R\$ 30.833,95	R\$ 2.755,76	R\$ 4.241,75	R\$ 13.500,00	R\$ 5.555,10	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 128.793,26
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.983,59	R\$ 1.360,00	R\$ 32.286,98	R\$ 6.555,13	R\$ 30.833,95	R\$ 2.755,76	R\$ 4.241,75	R\$ 13.500,00	R\$ 5.555,10	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 128.793,26
Saldo a ser reprogramado	R\$ 114.517,16								R\$ 14.276,10					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 06 a 08 dos autos.

Informamos que foi conciliado R\$ 4.239,35 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 160 e 161 e R\$ 180,00 referente a devolução de capital fl.163.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88137809

Nome: Conselho Gestor Beija Flor

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 471 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 18.371,13 (Dezoito mil, trezentos e setenta e um reais e treze centavos), repassados ao **Conselho Gestor Beija Flor** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 13.879,60	RS 2.507,00	RS 16.572,59	RS 2.051,18	RS 1.032,79	RS 2.470,00	RS 50,52	RS 13.500,00	RS 923,10	RS 105,00	RS 25,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 63.301,78
Repasse	RS 6.738,33	RS 0,00	RS 4.080,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18.371,13
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 80,18	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 80,18
Despesas	RS 8.224,10	RS 0,00	RS 1.878,39	RS 1.460,01	RS 0,00	RS 475,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 70,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.207,50
Saldo parcial	RS 12.474,01	RS 2.507,00	RS 18.774,20	RS 3.591,17	RS 1.032,79	RS 1.995,00	RS 4.603,32	RS 13.500,00	RS 2.753,10	RS 105,00	RS 25,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 69.545,59
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00			RS 0,00		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 12.474,01	RS 2.507,00	RS 18.774,20	RS 3.591,17	RS 1.032,79	RS 1.995,00	RS 4.603,32	RS 13.500,00	RS 2.753,10	RS 105,00	RS 25,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 69.545,59
Saldo a ser reprogramado	RS 58.477,49								RS 11.068,10					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 161 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.:88199898

Nome: Conselho Gestor do CMEI Oriente Ville

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 485 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 50.597,70 (Cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Oriente Ville** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 30.688,45	RS 1.200,00	RS 54.159,06	RS 10.941,27	RS 3.836,92	RS 0,00	RS 182,70	RS 13.500,00	RS 6.801,67	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 129.920,07
Repasse	RS 20.171,00	RS 0,00	RS 6.948,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.478,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 50.597,70
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 218,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 218,94
Despesas	RS 21.821,60	RS 0,00	RS 4.508,31	RS 7.300,00	RS 3.662,00	RS 0,00	RS 889,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 38.181,81
Saldo parcial	RS 29.256,79	RS 1.200,00	RS 56.598,75	RS 18.641,27	RS 174,92	RS 0,00	RS 7.771,50	RS 13.500,00	RS 6.801,67	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 142.554,90
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 29.256,79	RS 1.200,00	RS 56.598,75	RS 18.641,27	RS 174,92	RS 0,00	RS 7.771,50	RS 13.500,00	RS 6.801,67	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 142.554,90
Saldo a ser reprogramado	RS 127.143,23									RS 15.411,67				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 23/04/21													

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 169 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88302974

Nome: Conselho Escolar Gideões

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1321/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 31.393,60 (trinta e um mil, trezentos e noventa e três e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Gideões**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM REGINA HELOU														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	EPI	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 26.537,58	R\$ 1.240,00	R\$ 20.824,53	R\$ 843,54	R\$ 19.995,87	R\$ 1.801,51	R\$ 1.999,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 7.001,40	R\$ 93.848,43
Repasse	R\$ 14.448,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.105,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.393,60
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 74,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,90
Despesas	R\$ 16.048,00	R\$ 0,00	R\$ 8.546,60	R\$ 0,00	R\$ 17.648,42	R\$ 133,00	R\$ 1.425,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.801,52
Saldo parcial	R\$ 25.012,48	R\$ 1.240,00	R\$ 18.277,93	R\$ 2.683,54	R\$ 2.347,45	R\$ 1.668,51	R\$ 9.679,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 7.001,40	R\$ 81.515,41
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 25.012,48	R\$ 1.240,00	R\$ 18.277,93	R\$ 2.683,54	R\$ 2.347,45	R\$ 1.668,51	R\$ 9.679,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 7.001,40	R\$ 81.515,41
Saldo a ser reprogramado	R\$ 74.409,01								R\$ 7.106,40					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/22													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06, 07 e 08, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04 e 05).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº.:
Nome.: Conselho Esc da EM Profª Amélia
Assunto.: Prestação de Contas
Despacho nº.: 0270/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 62.339,22 (Sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais, vinte e dois centavos) repassados ao **Conselho Esc da EM Profª Amélia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 18.971,23	RS 190,22	RS 1.306,16	RS 5.415,16	RS 16.675,01	RS 1.375,00	RS 1.826,20	RS 13.500,00	RS 3.122,36	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 70.966,34
Repasse	RS 43.729,67	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 5.840,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.769,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62.339,22
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 87,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 87,54
Despesas	RS 45.531,00	RS 0,00	RS 5.773,35	RS 260,00	RS 3.386,00	RS 0,00	RS 5.296,04	RS 0,00	RS 3.400,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 63.705,39
Saldo parcial	RS 17.169,90	RS 190,22	RS 532,81	RS 10.995,16	RS 13.289,01	RS 1.375,00	RS 4.312,71	RS 13.500,00	-RS 1.278,10	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 69.700,71
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.278,10	RS 0,00	-RS 164,10	RS 0,00	-RS 25,00	RS 0,00
Saldo final	RS 17.169,90	RS 190,22	RS 532,81	RS 10.995,16	RS 13.289,01	RS 1.375,00	RS 4.312,71	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 335,90	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 69.700,71
Saldo a ser reprogramado	RS 61.364,81								RS 8.335,90					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 173 a 176 dos autos.

Informamos que foi conciliado R\$ 7.769,55 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 183 e 184 dos autos

Informamos ainda, que o conselho apresentou justificativa para os gastos durante a pandemia, vide fl.04

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo nº.: 88268253

Nome.: Conselho Escolar da EM. Sptephania Alves Bispo

Assunto.: Prestação de Contas

Despacho nº.: 537/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 61.760,78 (Sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais, setenta e oito centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM. Sptephania Alves Bispo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 81.510,25	R\$ 5.360,00	R\$ 9.968,54	R\$ 0,00	R\$ 29.455,00	R\$ 0,00	R\$ 1.941,55	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 151.090,34
Repasse	R\$ 41.114,83	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.045,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.760,78
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,14
Despesas	R\$ 36.953,40	R\$ 0,00	R\$ 4.095,80	R\$ 3.385,00	R\$ 20.817,30	R\$ 3.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 143.084,76
Saldo parcial	R\$ 85.671,68	R\$ 5.360,00	R\$ 11.958,88	R\$ 1.215,00	R\$ 8.637,70	-R\$ 3.950,00	R\$ 11.987,50	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 143.084,76
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.735,00	-R\$ 1.215,00	R\$ 0,00	R\$ 3.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 85.671,68	R\$ 5.360,00	R\$ 9.223,88	R\$ 0,00	R\$ 8.637,70	R\$ 0,00	R\$ 11.987,50	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 143.084,76
Saldo a ser reprogramado	R\$ 134.380,76								R\$ 8.704,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 226 a 228 dos autos.

Informamos que foi conciliado R\$ 10.045,95 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 224 e 225 dos autos

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 11 a 13, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo nº : 88262522

Nome : Conselho Escolar da EM. Presidente Vargas

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 541/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 80.381,92 (Oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais, noventa e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM. Presidente Vargas**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 34.867,83	R\$ 4.145,00	R\$ 30.089,50	R\$ 8.120,00	R\$ 45.414,85	R\$ 6.806,65	R\$ 153,26	R\$ 13.500,00	R\$ 1.730,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 166.077,09
Repasse	R\$ 57.394,17	R\$ 0,00	R\$ 11.080,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.907,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.381,92
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172,45
Despesas	R\$ 49.766,77	R\$ 0,00	R\$ 5.575,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.460,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.611,77
Saldo parcial	R\$ 42.495,23	R\$ 4.145,00	R\$ 35.766,95	R\$ 11.120,00	R\$ 45.414,85	R\$ 6.806,65	R\$ 9.061,01	R\$ 13.500,00	R\$ 1.730,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 191.019,69
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 42.495,23	R\$ 4.145,00	R\$ 35.766,95	R\$ 11.120,00	R\$ 45.414,85	R\$ 6.806,65	R\$ 9.061,01	R\$ 13.500,00	R\$ 1.730,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 191.019,69
Saldo a ser reprogramado	R\$ 168.309,69								R\$ 22.710,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 79 a 81 dos autos.

Informamos que foi conciliado R\$ 8.907,75 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 88 e 89 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada conforme justificativa apresentada fls. 90 e 91 dos autos.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº.: 88985753

Nome.: Conselho Escolar da EM Marechal Castelo Branco

Assunto.: Prestação de Contas

Despacho nº.: 650/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 77.983,46 (Sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, quarenta e seis centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Marechal Castelo Branco**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
do anterior	R\$ 27.194,14	R\$ 1.800,00	R\$ 20.333,54	R\$ 7.788,45	R\$ 940,02	R\$ 450,00	R\$ 8.907,75	R\$ 13.500,00	R\$ 5.496,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 50,00	R\$ 94.509,90
passado	R\$ 36.390,00	R\$ 380,00	R\$ 9.731,85	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.981,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.983,46
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41,50
aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.198,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.198,04
despesas	R\$ 31.923,76	R\$ 0,00	R\$ 5.123,00	R\$ 533,22	R\$ 0,00	R\$ 770,00	R\$ 4.078,90	R\$ 0,00	R\$ 7.755,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.213,88
do parcial	R\$ 31.660,38	R\$ 2.180,00	R\$ 26.143,43	R\$ 12.255,23	R\$ 20.940,02	R\$ 3.218,50	R\$ 7.810,46	R\$ 13.500,00	R\$ 4.711,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 50,00	R\$ 130.519,02
manejo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
do final	R\$ 31.660,38	R\$ 2.180,00	R\$ 26.143,43	R\$ 12.255,23	R\$ 20.940,02	R\$ 3.218,50	R\$ 7.810,46	R\$ 13.500,00	R\$ 4.711,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 50,00	R\$ 130.519,02
do a ser programado	R\$ 117.708,02								R\$ 12.811,00					
do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls.dos autos.

Informamos ainda, que o conselho apresentou justificativa para os gastos durante a pandemia, vide fl.04.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada conforme justificativa folha 197 dos autos.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88420616

Nome: Conselho Gestor Santos Dumont

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 877/2022/GERCON

Em Resposta ao Despacho nº 220/2022 Geracg, fl 96 informamos que foi anexado aos autos novo Demonstrativo das receitas, fl. 97 e novo quadro da movimentação financeira abaixo, conforme solicitado no referido despacho.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI SANTOS DUMONT														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR-CODE		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 8.232,22	R\$ 2.085,00	R\$ 9.000,55	R\$ 1.669,76	R\$ 16.829,45	R\$ 4.278,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.208,45	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 66.853,91
Repass	R\$ 7.230,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 714,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.684,02
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Imposit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,11
Despesas	R\$ 6.735,58	R\$ 0,00	R\$ 3.074,63	R\$ 152,00	R\$ 0,00	R\$ 665,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.627,21
Saldo parcial	R\$ 8.726,64	R\$ 2.085,00	R\$ 11.511,03	R\$ 2.232,43	R\$ 16.829,45	R\$ 3.613,48	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.208,45	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 73.995,83
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 8.726,64	R\$ 2.085,00	R\$ 11.511,03	R\$ 2.232,43	R\$ 16.829,45	R\$ 3.613,48	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.208,45	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 73.995,83
Saldo a ser reprogramado	R\$ 62.737,38									R\$ 11.258,45				
Data do extrato	31/08/21													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°: 88239881

Nome: Conselho Gestor Atheneu Dom Bosco

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°: 843/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 34.545,58 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Atheneu Dom Bosco**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI Atheneu Dom Bosco														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 23.648,71	R\$ 1.100,00	R\$ 3.846,73	R\$ 6.955,55	R\$ 58,74	R\$ 60,00	R\$ 1.244,80	R\$ 13.500,00	R\$ 3.918,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 62.862,53
Repasse	R\$ 14.182,00	R\$ 0,00	R\$ 7.497,33	R\$ 8.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.866,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.545,58
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,65
Despesas	R\$ 16.299,06	R\$ 0,00	R\$ 7.941,80	R\$ 6.084,00	R\$ 0,00	R\$ 2.979,50	R\$ 0,00	R\$ 12.665,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.969,41
Saldo parcial	R\$ 21.531,65	R\$ 1.100,00	R\$ 3.402,26	R\$ 8.871,55	R\$ 58,74	-R\$ 2.829,85	R\$ 6.111,05	R\$ 834,95	R\$ 3.918,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 51.528,35
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.829,85	R\$ 0,00	R\$ 2.829,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 21.531,65	R\$ 1.100,00	R\$ 3.402,26	R\$ 6.041,70	R\$ 58,74	R\$ 0,00	R\$ 6.111,05	R\$ 834,95	R\$ 3.918,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 51.528,35
Saldo a ser reprogramado	R\$ 39.080,35								R\$ 12.448,00					

Foi remanejado R\$ 2.829,85 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) do saldo de serviços para serviços pré-determinados, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 07 e 08).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 88430344

Nome: Conselho Esc. da E. Profª Leonísia N. de Almeida

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 854/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 126.483,23 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), repassados ao Conselho Esc. da E. M. Profª Leonísia N. de Almeida, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM PROFª LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 101.058,44	R\$ 3.644,00	R\$ 40.592,00	R\$ 7.813,48	R\$ 27.415,46	R\$ 1.610,00	R\$ 3.367,10	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 209.600,48
Repasse	R\$ 93.403,83	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.359,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.483,23
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Imposit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279,80
Despesas	R\$ 81.570,00	R\$ 0,00	R\$ 6.848,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.418,33
Saldo parcial	R\$ 112.892,27	R\$ 3.644,00	R\$ 54.023,47	R\$ 10.533,48	R\$ 27.415,46	R\$ 1.610,00	R\$ 13.726,50	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 247.945,18
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 112.892,27	R\$ 3.644,00	R\$ 54.023,47	R\$ 10.533,48	R\$ 27.415,46	R\$ 1.610,00	R\$ 13.726,50	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 247.945,18
Saldo a ser reprogramado	R\$ 237.345,18									R\$ 10.600,00				
Data do extrato	30/04/21													

Informamos que os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, vide fls. 04 a 06. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, vide ata (fls. 24 e 25).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88281454

Nome: Conselho Esc. da Comunidade Rumo ao Progresso

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 868/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 75.454,48 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Esc. Comunidade Rumo ao Progresso**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM PEDRO COSTA DE MEDEIROS														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre determinado		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 45.322,00	R\$ 5.795,00	R\$ 37.977,74	R\$ 5.316,03	R\$ 20.289,55	R\$ 0,00	R\$ 3.383,80	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 141.444,12
Repasse	R\$ 54.159,83	R\$ 0,00	R\$ 9.760,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.534,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.454,48
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,00
Despesas	R\$ 49.800,00	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 112,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.622,00
Saldo parcial	R\$ 49.681,83	R\$ 5.795,00	R\$ 47.832,74	R\$ 7.222,03	R\$ 20.289,55	R\$ 0,00	R\$ 12.318,45	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 166.499,60
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 49.681,83	R\$ 5.795,00	R\$ 47.832,74	R\$ 7.222,03	R\$ 20.289,55	R\$ 0,00	R\$ 12.318,45	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 166.499,60
Saldo a ser reprogramado	R\$ 156.639,60									R\$ 9.860,00				
Data do extrato	30/04/21													

Informamos que os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, vide fls. 05 a 07. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, vide ata (fl. 04). Foi apresentada também, justificativa para divergência entre data da nota e data do cheque para pagamento da nota fiscal nº 2175 fl. 31.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 88174330

Nome: Conselho Gestor Construindo Cidadãos

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 831/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 17.549,19 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), repassados ao **Conselho Gestor Construindo Cidadãos**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI GUANABARA I														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 35.215,86	R\$ 514,70	R\$ 19.230,61	R\$ 6.107,48	R\$ 19.960,57	R\$ 2.825,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.900,66	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 109.754,98
Repasse	R\$ 6.387,17	R\$ 0,00	R\$ 6.922,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.549,19
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.238,65	R\$ 47,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.286,39
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,95
Despesas	R\$ 6.591,00	R\$ 0,00	R\$ 3.478,10	R\$ 0,00	R\$ 19.480,65	R\$ 2.165,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.715,49
Saldo parcial	R\$ 35.012,03	R\$ 514,70	R\$ 22.830,13	R\$ 6.107,48	R\$ 17.718,57	R\$ 707,10	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.900,66	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 113.030,02
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 35.012,03	R\$ 514,70	R\$ 22.830,13	R\$ 6.107,48	R\$ 17.718,57	R\$ 707,10	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.900,66	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 113.030,02
Saldo a ser reprogramado	R\$ 100.629,36									R\$ 12.400,66				
Data do extrato	30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07 a 10, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 12).

Informamos também, que o Conselho Gestor, juntou aos autos justificativa sobre gastos indevidos, fl. 129 e os respectivos comprovantes das devoluções dos recursos, fls. 38 a 40.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88229657

Nome: Conselho Gestor Santa Luzia da Vila Roriz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 516/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º Repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.813,47 (vinte e um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e sete reais), repassado ao **Conselho Gestor Santa Luzia da Vila Roriz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 16.443,77	R\$ 1.726,40	R\$ 24.670,84	R\$ 455,05	R\$ 17.066,06	R\$ 91,15	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 441,44	R\$ 100,00	R\$ 65,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 82.559,71
Repasse	R\$ 8.214,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.546,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.813,47
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,10
Despesas	R\$ 9.174,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.174,50
Saldo parcial	R\$ 15.483,27	R\$ 1.726,40	R\$ 29.268,94	R\$ 5.001,72	R\$ 17.066,06	R\$ 91,15	R\$ 4.552,80	R\$ 13.500,00	R\$ 441,44	R\$ 100,00	R\$ 65,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 95.296,78
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 15.483,27	R\$ 1.726,40	R\$ 29.268,94	R\$ 5.001,72	R\$ 17.066,06	R\$ 91,15	R\$ 4.552,80	R\$ 13.500,00	R\$ 441,44	R\$ 100,00	R\$ 65,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 95.296,78
Saldo a ser reprogramado	R\$ 86.690,34								R\$ 8.606,44					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 52 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88433335

Nome: Conselho Escolar Felipe Thiago Gomes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 517/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 85.400,78 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos), repassado ao **Conselho Escolar Felipe Thiago Gomes** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 95.581,46	RS 2.180,00	RS 42.023,32	RS 2.277,34	RS 12.077,26	RS 1.749,26	RS 1.451,50	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 176.840,14
Repasse	RS 61.184,33	RS 0,00	RS 13.000,00	RS 2.820,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.396,45	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 85.400,78
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 200,22	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 200,22
Despesas	RS 58.902,50	RS 0,00	RS 2.440,00	RS 340,72	RS 0,00	RS 485,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62.168,32
Saldo parcial	RS 97.863,29	RS 2.180,00	RS 52.783,54	RS 4.756,62	RS 12.077,26	RS 1.264,16	RS 9.847,95	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 200.272,82
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 97.863,29	RS 2.180,00	RS 52.783,54	RS 4.756,62	RS 12.077,26	RS 1.264,16	RS 9.847,95	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 200.272,82
Saldo a ser reprogramado	RS 194.272,82								RS 6.000,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88306546

Nome: Conselho Escolar da E. M. Educandário Rainha da Paz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 518/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$57.073,60 (Cinquenta e sete mil, setenta e três reais e sessenta centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Educandário Rainha da Paz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 51.708,95	R\$ 915,00	R\$ 16.766,48	R\$ 584,36	R\$ 318,23	R\$ 1.953,90	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.365,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 96.636,92
Repasse	R\$ 37.707,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.806,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.073,60
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,95
Despesas	R\$ 34.999,80	R\$ 0,00	R\$ 570,01	R\$ 6.491,80	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.961,61
Saldo parcial	R\$ 54.416,15	R\$ 915,00	R\$ 26.196,47	-R\$ 2.230,49	R\$ 318,23	R\$ 1.053,90	R\$ 5.806,60	R\$ 13.500,00	R\$ 2.365,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 110.865,86
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.230,49	R\$ 2.230,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 54.416,15	R\$ 915,00	R\$ 23.965,98	R\$ 0,00	R\$ 318,23	R\$ 1.053,90	R\$ 5.806,60	R\$ 13.500,00	R\$ 2.365,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 110.865,86
Saldo a ser reprogramado	R\$ 99.975,86								R\$ 10.890,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 17 e 18 e a Justificativa de aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 111 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88196180

Nome: Conselho Gestor Vera Cruz II

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 548/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.927,80 (vinte e um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Vera Cruz II** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 23.708,90	RS 3.570,00	RS 40.275,79	RS 4.988,36	RS 32.549,07	RS 4.640,00	RS 1.456,88	RS 13.500,00	RS 7.985,92	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 141.464,92
Repasse	RS 8.249,67	RS 0,00	RS 5.125,33	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 21.927,80
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 174,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 174,37
Despesas	RS 9.027,30	RS 0,00	RS 1.989,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 741,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.757,70
Saldo parcial	RS 22.931,27	RS 3.570,00	RS 43.586,09	RS 8.988,36	RS 32.549,07	RS 3.899,00	RS 6.009,68	RS 13.500,00	RS 7.985,92	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 151.809,39
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 22.931,27	RS 3.570,00	RS 43.586,09	RS 8.988,36	RS 32.549,07	RS 3.899,00	RS 6.009,68	RS 13.500,00	RS 7.985,92	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 151.809,39
Saldo a ser reprogramado	RS 135.033,47								RS 16.775,92					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 98 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88274415

Nome: Conselho Escolar E. M. T. I. Aroeiras

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 549/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 29.092,94 (vinte e nove mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), repassado ao **Conselho Escolar E. M. T. I. Aroeiras** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Custeio									Capital					Total
Histórico	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 19.606,79	RS 350,00	RS 11.763,59	RS 389,50	RS 343,42	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100,00	RS 32.553,30
Repasse	RS 12.907,34	RS 0,00	RS 2.790,00	RS 2.790,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9.105,60	RS 0,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 29.092,94
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7,91
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17,94
Despesas	RS 28.672,36	RS 0,00	RS 940,00	RS 11.676,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 42.789,27
Saldo parcial	RS 3.841,77	RS 350,00	RS 13.613,59	-RS 8.471,56	RS 343,42	RS 0,00	RS 9.105,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100,00	RS 18.882,82
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 8.471,56	RS 8.471,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 3.841,77	RS 350,00	RS 5.142,03	RS 0,00	RS 343,42	RS 0,00	RS 9.105,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100,00	RS 18.882,82
Saldo a ser reprogramado	RS 18.782,82								RS 100,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 213 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 88390822

Nome: Conselho Escolar Mônica Generosa Borges

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 550/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 39.427,37 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), repassado ao **Conselho Escolar Mônica Generosa Borges** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 20.451,90	RS 1.124,81	RS 10.077,12	RS 4.825,16	RS 0,00	RS 801,93	RS 788,07	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 59.568,99
Repasse	RS 25.967,67	RS 0,00	RS 3.824,03	RS 4.455,97	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.179,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39.427,37
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 53,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 53,37
Despesas	RS 21.615,40	RS 0,00	RS 4.446,56	RS 294,50	RS 0,00	RS 570,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 95,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27.021,46
Saldo parcial	RS 24.804,17	RS 1.124,81	RS 9.454,59	RS 8.986,63	RS 0,00	RS 231,93	RS 5.967,77	RS 13.500,00	RS 41,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 72.028,27
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 41,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 41,63	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.804,17	RS 1.124,81	RS 9.454,59	RS 8.986,63	RS 0,00	RS 231,93	RS 5.967,77	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.958,37	RS 0,00	RS 72.028,27
Saldo a ser reprogramado	RS 64.069,90								RS 7.958,37					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 16 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 17 dos autos.

Informamos também, que foi remanejado o valor de R\$ 41,63 (quarenta e um reais e sessenta e três centavos) do capital acessibilidade para o capital regular, que posteriormente será devidamente reposto.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88432843

Nome: Conselho Escolar da E. M. Rui Barbosa

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 551/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 43.102,87 (quarenta e três mil, cento e dois reais e oitenta e sete centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Rui Barbosa** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 30.638,44	R\$ 2.459,00	R\$ 13.621,28	R\$ 297,20	R\$ 9.620,59	R\$ 608,00	R\$ 600,95	R\$ 13.500,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 300,00	R\$ 80.150,46
Repasse	R\$ 29.643,17	R\$ 0,00	R\$ 4.280,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.102,87
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,63
Despesas	R\$ 28.405,00	R\$ 0,00	R\$ 3.508,61	R\$ 630,72	R\$ 9.334,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.448,33
Saldo parcial	R\$ 31.876,61	R\$ 2.459,00	R\$ 14.392,67	R\$ 3.666,48	R\$ 286,59	R\$ 308,00	R\$ 5.780,65	R\$ 13.500,00	-R\$ 216,37	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 300,00	R\$ 80.853,63
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 216,37	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 31.876,61	R\$ 2.459,00	R\$ 14.392,67	R\$ 3.666,48	R\$ 286,59	R\$ 308,00	R\$ 5.780,65	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 83,63	R\$ 80.853,63
Saldo a ser reprogramado	R\$ 72.270,00								R\$ 8.583,63					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 18, 19 e 20 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 21 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88283546

Nome: Conselho Escolar Santo Antônio

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 552/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 44.018,25 (Quarenta e quatro mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar Santo Antônio** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 36.471,84	R\$ 136,31	R\$ 14.623,05	R\$ 5.701,00	R\$ 0,00	R\$ 1.576,24	R\$ 1.112,74	R\$ 13.500,00	R\$ 625,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 82.346,18
Repasse	R\$ 31.692,00	R\$ 0,00	R\$ 7.460,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.866,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.018,25
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,25
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,24
Despesas	R\$ 28.300,88	R\$ 0,00	R\$ 6.019,63	R\$ 3.499,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.820,46
Saldo parcial	R\$ 39.862,96	R\$ 136,31	R\$ 16.217,91	R\$ 2.201,05	R\$ 0,00	R\$ 1.576,24	R\$ 5.978,99	R\$ 13.500,00	R\$ 625,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 88.698,46
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 39.862,96	R\$ 136,31	R\$ 16.217,91	R\$ 2.201,05	R\$ 0,00	R\$ 1.576,24	R\$ 5.978,99	R\$ 13.500,00	R\$ 625,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 88.698,46
Saldo a ser reprogramado	R\$ 79.473,46								R\$ 9.225,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que as Justificativas da Instituição referentes aos gastos realizados em momento de pandemia encontram-se nas fls. 16, 17 e 18 e a Justificativa da Aplicação a Longo Prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 19 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88450264

Nome: Conselho Escolar da E. M. Zevera Andrea Vecchi

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 555/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 38.546,92 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Zevera Andrea Vecchi** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositivo Serviços	Regular	Totem	Pré-determinado	Acessibilidade	E. Impositiva Capital	
Saldo anterior	R\$ 60.156,39	R\$ 7.575,00	R\$ 28.399,38	R\$ 10.446,82	R\$ 26.414,11	R\$ 2.322,00	R\$ 94,00	R\$ 13.500,00	R\$ 20,00	R\$ 2.396,08	R\$ 80,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 195.883,78
Repasse	R\$ 19.279,17	R\$ 0,00	R\$ 7.360,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.907,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.546,92
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239,36
Despesas	R\$ 18.633,60	R\$ 0,00	R\$ 7.008,64	R\$ 482,52	R\$ 25.886,86	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.361,62
Saldo parcial	R\$ 60.801,96	R\$ 7.575,00	R\$ 28.990,10	R\$ 12.964,30	R\$ 527,25	R\$ 972,00	R\$ 9.001,75	R\$ 13.500,00	R\$ 20,00	R\$ 2.396,08	R\$ 80,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 181.308,44
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 60.801,96	R\$ 7.575,00	R\$ 28.990,10	R\$ 12.964,30	R\$ 527,25	R\$ 972,00	R\$ 9.001,75	R\$ 13.500,00	R\$ 20,00	R\$ 2.396,08	R\$ 80,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 181.308,44
Saldo a ser reprogramado	R\$ 154.332,36									R\$ 26.976,08					
Data do extrato	Banco do Brasil: 30/04/2021 Caixa Econômica Federal: 30/04/2021														

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Ressaltamos que este processo segue para análise desta especializada com pendência de Tombamento do processo de nº 85060660, referente ao 1º PAFIE de 20220 e que o processo nº 89159199, referente ao 2º PAFIE de 2020, também encontra-se sem parecer conclusivo devido a esta pendência. Esclarecemos que estas pendências se devem a não liberação, até o momento, dos Termos de Guarda e Responsabilidade pela SEMAD.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 16 e 17, a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos e a Justificativa pela falta de Tombamento em processo anterior a este, na fl. 186 dos autos.

O Conselho ainda possui saldo em conta-corrente do Banco do Brasil (fl. 27) e foi orientado a transferir o valor remanescente para a conta da Caixa.



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88292154

Nome: Conselho Escolar da E. M. Eng. Robinho Martins de Azevedo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 557/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 90.749,83 (noventa mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Eng. Robinho Martins de Azevedo** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Eng. Robinho Martins Azevedo														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 86.414,96	R\$ 7.840,00	R\$ 27.991,89	R\$ 0,00	R\$ 40.574,04	R\$ 1.518,31	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 742,38	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00	R\$ 187.406,58
Repasse	R\$ 64.977,33	R\$ 0,00	R\$ 12.040,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.732,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.749,83
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219,65
Despesas	R\$ 52.907,70	R\$ 0,00	R\$ 18.517,20	R\$ 801,30	R\$ 0,00	R\$ 1.432,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.658,94
Saldo parcial	R\$ 98.484,59	R\$ 7.840,00	R\$ 21.734,34	R\$ 3.198,70	R\$ 40.574,04	R\$ 85,57	R\$ 9.732,50	R\$ 13.500,00	R\$ 742,38	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00	R\$ 204.717,12
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 98.484,59	R\$ 7.840,00	R\$ 21.734,34	R\$ 3.198,70	R\$ 40.574,04	R\$ 85,57	R\$ 9.732,50	R\$ 13.500,00	R\$ 742,38	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00	R\$ 204.717,12
Saldo a ser reprogramado	R\$ 195.149,74								R\$ 9.567,38					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88145542

Nome: Conselho Gestor CMEI Jardim Nova Esperança

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 695/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 24.039,17 (Vinte e quatro mil, trinta e nove reais e dezessete centavos), repassado ao **Conselho Gestor CMEI Jardim Nova Esperança** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO		
Saldo anterior	RS 27.551,41	RS 3.350,00	RS 23.309,08	RS 2.289,12	RS 15.089,23	RS 60,70	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 30,00	RS 93.179,54	
Repasse	RS 8.829,50	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 4.518,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.691,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 24.039,17	
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.423,88	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.423,88	
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 58,23	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 58,23	
Despesas	RS 9.863,42	RS 0,00	RS 7.375,30	RS 6.593,88	RS 14.991,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 38.824,35	
Saldo parcial	RS 26.517,49	RS 3.350,00	RS 20.992,01	RS 1.637,79	RS 97,48	RS 60,70	RS 5.691,00	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 30,00	RS 79.876,47	
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
Saldo final	RS 26.517,49	RS 3.350,00	RS 20.992,01	RS 1.637,79	RS 97,48	RS 60,70	RS 5.691,00	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 30,00	RS 79.876,47	
Saldo a ser reprogramado	RS 71.846,47								RS 8.030,00						
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022														

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 16 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 17 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 87916375

Nome: Conselho Gestor Projeto Criança Jesus de Nazaré

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 481/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º Repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 18.942,80 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Projeto Criança Jesus de Nazaré** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 18.462,47	RS 15.246,67	RS 12.401,88	RS 809,98	RS 3.207,97	RS 6.324,74	RS 81,18	RS 13.500,00	RS 2.291,85	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 81.041,74
Repasse	RS 6.916,67	RS 0,00	RS 4.100,00	RS 3.373,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18.942,80
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,22	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,22
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 105,42	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 105,42
Despesas	RS 9.478,90	RS 0,00	RS 3.448,41	RS 2.516,22	RS 0,00	RS 360,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.803,53
Saldo parcial	RS 15.900,24	RS 15.246,67	RS 13.158,89	RS 1.668,31	RS 3.207,97	RS 5.964,74	RS 4.633,98	RS 13.500,00	RS 2.291,85	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 84.287,65
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 15.900,24	RS 15.246,67	RS 13.158,89	RS 1.668,31	RS 3.207,97	RS 5.964,74	RS 4.633,98	RS 13.500,00	RS 2.291,85	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 84.287,65
Saldo a ser reprogramado	RS 73.280,80								RS 11.006,85					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 20, 21 e 22, e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 24 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88141318

Nome: Conselho Gestor Herdeiros do Futuro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 436/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$13.272,35 (Treze mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Gestor Herdeiros do Futuro** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Totem e termometro	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 8.537,13	R\$ 2.276,82	R\$ 14.711,16	R\$ 4.071,09	R\$ 20.985,43	R\$ 4.688,00	R\$ 1.157,60	R\$ 13.500,00	R\$ 4.475,00	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 82.656,23
Repasse	R\$ 4.391,67	R\$ 0,00	R\$ 4.641,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.272,35
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,36
Despesas	R\$ 5.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.180,00	R\$ 21.198,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.628,75
Saldo parcial	R\$ 7.678,80	R\$ 2.276,82	R\$ 19.352,49	R\$ 1.891,09	-R\$ 146,96	R\$ 4.688,00	R\$ 5.396,95	R\$ 13.500,00	R\$ 4.475,00	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 67.366,19
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 146,96	R\$ 0,00	R\$ 146,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 7.678,80	R\$ 2.276,82	R\$ 19.205,53	R\$ 1.891,09	R\$ 0,00	R\$ 4.688,00	R\$ 5.396,95	R\$ 13.500,00	R\$ 4.475,00	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 67.366,19
Saldo a ser reprogramado	R\$ 54.637,19								R\$ 12.729,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 16 e 17, e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88243978

Nome: Conselho Gestor Mentes Brilhantes do CMEI Jardim América

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 435/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$22.198,55 (Vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Gestor Mentes Brilhantes do CMEI Jardim América** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total		
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO			
Saldo anterior	R\$ 9.134,16	R\$ 1.456,00	R\$ 4.468,31	R\$ 2.184,15	R\$ 15.371,66	R\$ 2.825,50	R\$ 910,22	R\$ 13.500,00	R\$ 654,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 160,00	R\$ 59.164,00		
Repasse	R\$ 8.637,17	R\$ 0,00	R\$ 5.833,33	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.728,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.198,55		
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,20		
Despesas	R\$ 8.842,00	R\$ 0,00	R\$ 5.235,66	R\$ 4.834,34	R\$ 14.982,75	R\$ 1.348,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.243,25		
Saldo parcial	R\$ 8.929,33	R\$ 1.456,00	R\$ 5.128,18	R\$ 1.349,81	R\$ 388,91	R\$ 1.477,00	R\$ 4.638,27	R\$ 13.500,00	R\$ 654,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 160,00	R\$ 46.181,50		
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Saldo final	R\$ 8.929,33	R\$ 1.456,00	R\$ 5.128,18	R\$ 1.349,81	R\$ 388,91	R\$ 1.477,00	R\$ 4.638,27	R\$ 13.500,00	R\$ 654,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 160,00	R\$ 46.181,50		
Saldo a ser reprogramado	R\$ 36.867,50								R\$ 9.314,00							
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/20															

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88169247

Nome: Conselho Gestor Valdete Ataíde

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 433/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 22.465,46 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), repassado ao **Conselho Gestor Valdete Ataíde** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 20.290,94	R\$ 3.258,00	R\$ 10.579,71	R\$ 3.647,30	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 1.467,24	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 61.263,19
Repasse	R\$ 8.551,33	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00	R\$ 6.461,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.465,46
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,70
Despesas	R\$ 9.296,90	R\$ 0,00	R\$ 2.422,20	R\$ 7.723,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.442,50
Saldo parcial	R\$ 19.545,37	R\$ 3.258,00	R\$ 11.108,21	R\$ 2.385,23	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 6.020,04	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 64.336,85
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 19.545,37	R\$ 3.258,00	R\$ 11.108,21	R\$ 2.385,23	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 6.020,04	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 64.336,85
Saldo a ser reprogramado	R\$ 55.836,85								R\$ 8.500,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 19 e a Justificativa da aplicação do recurso a Longo Prazo junto à Caixa Econômica Federal, na fl. 20 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88447166

Nome: Conselho Escolar da E. M. Marechal Ribas Junior

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 722/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 42.332,12 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Marechal Ribas Junior** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 34.285,58	R\$ 4.390,00	R\$ 28.218,58	R\$ 2.933,99	R\$ 9.422,82	R\$ 40,00	R\$ 526,10	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 550,75	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 102.972,82
Repasse	R\$ 21.006,17	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00	R\$ 7.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.045,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.332,12
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,15
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,08
Despesas	R\$ 23.265,99	R\$ 0,00	R\$ 9.537,46	R\$ 8.461,65	R\$ 10.745,00	R\$ 0,00	R\$ 2.752,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.762,96
Saldo parcial	R\$ 32.025,76	R\$ 4.390,00	R\$ 22.197,20	R\$ 2.357,49	R\$ 1.322,18	R\$ 40,00	R\$ 7.819,19	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 550,75	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 90.663,21
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.322,18	R\$ 1.322,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 32.025,76	R\$ 4.390,00	R\$ 22.197,20	R\$ 1.035,31	R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 7.819,19	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 550,75	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 90.663,21
Saldo a ser reprogramado	R\$ 81.507,46									R\$ 9.155,75				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl.18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente